



**Gestão Participativa**

## RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Data: 15/07/2024



## Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Presidente: Des. José Gonçalo de Sousa Filho

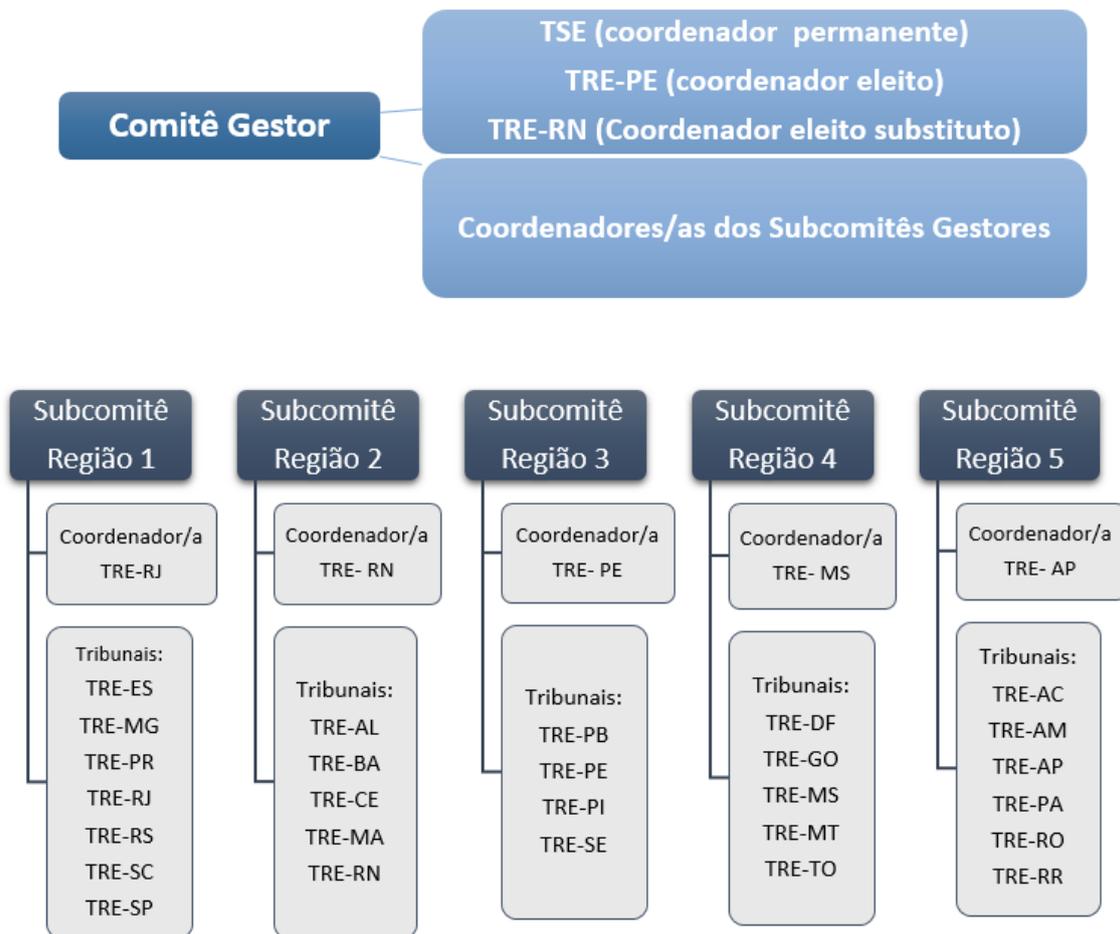
Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização: Karla de Faria Abdala Félix

Responsável pelos processos participativos: Secretário Judiciário do 1º e 2º Graus  
Diego Rodolfo Abreu Silva

## ORIENTAÇÕES GERAIS

Este relatório apresenta a atividades realizadas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com ampla participação de magistrados (as), servidores (as) e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas da Justiça Eleitoral para 2025, atendendo aos requisitos previstos na Portaria Presidência nº 353/2023, inciso III, art. 9.

A Proposta Inicial de Metas (PIME) é um instrumento de referência para a realização dos processos participativos no âmbito de cada tribunal. A Justiça Eleitoral possui uma Rede de Governança Colaborativa, constituída pelo Comitê Gestor e Subcomitês a seguir demonstrados:



Nesse cenário, o TSE, o TRE-PE (Comitê Gestor) e os Coordenadores dos Subcomitês da Justiça Eleitoral, formularam a PIME (Proposta Inicial de Metas), ouvindo os demais Regionais com o objetivo de orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pelos tribunais eleitorais na condução de seus processos participativos.

Importante destacar que este documento contemplou as etapas mínimas dos processos participativos nos tribunais, sem prejuízo de cada um promover, a seu critério, outras ações



julgadas necessárias, desde que não alterassem o cronograma apresentado na PIME (Proposta Inicial de Metas), disponível em:

[https://www.tre-ma.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ma.jus.br/institucional/governanca-gestao/rede-de-governanca-colaborativa/arquivos/proposta-inicial-de-metas-pime-para-2025/@@download/file/PIME-JE-2025.pdf](https://www.tre-ma.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ma.jus.br/institucional/governanca-gestao/rede-de-governanca-colaborativa/arquivos/proposta-inicial-de-metas-pime-para-2025/@@download/file/PIME-JE-2025.pdf)

## ATIVIDADES REALIZADAS

**ATIVIDADE 1:** Consulta Pública realizada pelo TRE-MA sobre as metas nacionais e específicas para Justiça Eleitoral no ano de 2025.

**ATIVIDADE 2:** Consulta Pública realizada pela Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral sobre as metas nacionais e específicas para Justiça Eleitoral no ano de 2025.

**ATIVIDADE 3:** Audiência Pública Presencial.

## REALIZAÇÃO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA (item “a” do critério de pontuação do requisito)

**ATIVIDADE 1:** Consulta Pública realizada pelo TRE-MA sobre as metas nacionais e específicas para a Justiça Eleitoral no ano de 2025

### TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE

A consulta pública, realizada de forma on-line, objetiva promover a oportunidade de que o público em geral possa sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal e inclusiva e, assim, garantir que as Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2025, monitoradas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estejam alinhadas às expectativas e às necessidades da sociedade.

### DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Consulta realizada pelo TRE-MA, através de formulário eletrônico, no período de 4 a 11 de março de 2024 (vide Anexo I).

### INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
13	3	208	11	Estagiários: 21 Terceirizados: 2 Membro do MP: 2

### OBSERVAÇÕES:

Outras informações sobre a consulta pública estão no Anexo I.



# Gestão Participativa

## ATIVIDADE 2: Consulta Pública realizada pela Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral sobre as metas nacionais e específicas para Justiça Eleitoral no ano de 2025

### TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE

A consulta pública, realizada de forma on-line, objetiva promover a oportunidade de que o público em geral possa sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal e inclusiva e, assim, garantir que as Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2025, monitoradas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estejam alinhadas às expectativas e às necessidades da sociedade.

### DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Consulta realizada pela Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral, através de formulário eletrônico, no período de 19 de junho a 02 de julho de 2024 (vide Anexo II).

### INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	225	31	Estagiários: 14 Membro do MP: 10
20	4			

### OBSERVAÇÕES:

Outras informações sobre a consulta pública estão no Anexo II.

## ATIVIDADE 3: Audiência Pública Presencial

### TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE

A audiência pública presencial, realizada pelo TRE-MA, objetivou promover a oportunidade de que o público em geral pudesse sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal e inclusiva e, assim, garantir que as Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2025, monitoradas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estejam alinhadas às expectativas e às necessidades da sociedade.

### DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Audiência pública realizada pelo TRE-MA, no dia 14 de março de 2024, na cidade de Balsas-MA (vide Anexo III).

### INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	32	55	0
4	8			

### OBSERVAÇÕES:

Outras informações sobre a audiência pública estão no Anexo III.



## REALIZAÇÃO DE REUNIÃO (item “b” do critério de pontuação do requisito)

ATIVIDADE 1: 1ª Reunião com Magistrados e Servidores

ATIVIDADE 2: 2ª Reunião com Magistrados e Servidores

### ATIVIDADE 1: 1ª Reunião com Magistrados e Servidores

#### TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE

Reunião híbrida, com a participação de juízes eleitorais e servidores do TRE-MA, com a finalidade de apresentar as Metas Nacionais da Justiça Eleitoral, propostas para o ano de 2025, permitindo o debate e a apresentação de sugestões.

#### DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Reunião híbrida, realizada no dia 31/01/2024, no auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e com participação via plataforma online (Zoom) para os demais participantes.

#### INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	10	0	0
60	5			

#### OBSERVAÇÕES:

Outras informações sobre a reunião estão no Anexo IV

### ATIVIDADE 2: Reunião com Magistrados e Servidores

#### TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE

Reunião híbrida, com a participação de juízes eleitorais e servidores do TRE-MA, com a finalidade de apresentar as Metas Nacionais da Justiça Eleitoral, propostas para o ano de 2025, permitindo o debate e a apresentação de sugestões.

#### DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Reunião híbrida, realizada no dia 02/02/2024, on-line, através da plataforma Zoom.

#### INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	39	0	0
2	0			

#### OBSERVAÇÕES:

Outras informações sobre a reunião estão no Anexo V.



## ANEXO I - Consulta Pública do TRE/MA

- Ofícios enviados
- Notícia na Intranet e Internet
- Formulário eletrônico utilizado
- Gráficos e Estatísticas
- Ata de Deliberações

### OFÍCIOS ENVIADOS

30/07/2024, 18:15

SEI/TRE-MA - 2068252 - Ofício-Circular



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREDNHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 54 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/SJU/CODIS/SEJUR

A Sua Excelência o Senhor  
Dr. Valdeino Nogueira Caminha  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Senhor Procurador,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os procuradores, promotores e servidores do MP-MA a participarem dessa consulta, respondendo, entre os dias 04 a 11 de março de 2024, ao questionário eletrônico disponível no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSg5u30vzEclT0pC4LJBHAPs7BM0gzml\\_4H3gv17R9Ug-OIK-A/viewform?usp=est\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSg5u30vzEclT0pC4LJBHAPs7BM0gzml_4H3gv17R9Ug-OIK-A/viewform?usp=est_link)

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na intranet desse Órgão.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente, em 01/03/2024, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2068252 e o código CRC 28393EEA.

0002809-23.2024.6.27.8000|2068252v2|



Criado por 038152071104, versão 2 por 038152071104 em 01/03/2024 12:51:36.



# Gestão Participativa

30/07/2024, 18:15

SEI/TRE-MA - 2068245 - Ofício-Circular



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luis - MA

Ofício-Circular nº 53 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/SJU/CODIS/SEJUR

A Sua Excelência o Senhor  
Dr. Alexandre Silva Soares  
Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Maranhão

Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Senhor Procurador,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2025.  
Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os procuradores e servidores do MPF-MA a participarem dessa consulta, respondendo, entre os dias 04 a 11 de março de 2025, ao questionário eletrônico disponível no link:  
[https://docs.google.com/forms/d/1FAInOLSe5uX8vRcLTowC4lJBHAP7BM0eml\\_4H3m17F9Uj-O1KA/viewform?use=cf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/1FAInOLSe5uX8vRcLTowC4lJBHAP7BM0eml_4H3m17F9Uj-O1KA/viewform?use=cf_link)  
Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.  
Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.  
Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente, em 01/03/2024, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei-tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2068245 e o código CRC 2C7BCEAF.

0002809-23.2024.6.27.8000|2068245v2



Criado por 038152071104, versão 2 por 038152071104 em 01/03/2024 12:50:29.

30/07/2024, 18:15

SEI/TRE-MA - 2068243 - Ofício-Circular



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luis - MA

Ofício-Circular nº 52 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/SJU/CODIS/SEJUR

A Sua Excelência o Senhor  
Kaio Vitor Saraiva Cruz  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão (OAB-MA)

Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça Especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2025.  
Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os membros da OAB-MA e seus colaboradores a participarem dessa consulta, respondendo, entre os dias 04 a 11 de março de 2024, ao questionário eletrônico disponível no link:  
[https://docs.google.com/forms/d/1FAInOLSe5uX8vRcLTowC4lJBHAP7BM0eml\\_4H3m17F9Uj-O1KA/viewform?use=cf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/1FAInOLSe5uX8vRcLTowC4lJBHAP7BM0eml_4H3m17F9Uj-O1KA/viewform?use=cf_link)  
Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.  
Aproveito para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.  
Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente, em 01/03/2024, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei-tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2068243 e o código CRC 1F45DE58.

0002809-23.2024.6.27.8000|2068243v3



Criado por 038152071104, versão 3 por 036607891147 em 01/03/2024 12:59:03.



# Gestão Participativa

30/07/2024, 18:15

SE/ITRE-MA - 2068231 - Ofício-Circular



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luis - MA

Ofício-Circular nº 51 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/SJU/CODIS/SEJUR

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA)

Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça Especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os magistrados e servidores do TJMA a participarem dessa consulta, respondendo, entre os dias 04 a 11 de março de 2024, ao questionário eletrônico disponível no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5uX8vzRcLTowCzLJBHAPz7BM0pml\\_4H3av17F9Ug\\_O1KA/viewform?usp=cf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5uX8vzRcLTowCzLJBHAPz7BM0pml_4H3av17F9Ug_O1KA/viewform?usp=cf_link)

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente, em 01/03/2024, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei-tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2068231 e o código CRC 96C20E1B.

0002809-23.2024.6.27.8000|2068231v3



Criado por 038152071104, versão 3 por 036607891147 em 01/03/2024 12:58:14.

30/07/2024, 18:15

SE/ITRE-MA - 2068226 - Ofício-Circular



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luis - MA

Ofício-Circular nº 50 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/SJU/CODIS/SEJUR

A Sua Excelência o Senhor  
Dr. Holidice Barros  
Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA)

Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os membros da AMMA e seus colaboradores a participarem dessa consulta, respondendo, entre os dias 04 a 11 de março de 2024, ao questionário eletrônico disponível no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5uX8vzRcLTowCzLJBHAPz7BM0pml\\_4H3av17F9Ug\\_O1KA/viewform?usp=cf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5uX8vzRcLTowCzLJBHAPz7BM0pml_4H3av17F9Ug_O1KA/viewform?usp=cf_link)

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente, em 01/03/2024, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei-tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2068226 e o código CRC 87B88666.

0002809-23.2024.6.27.8000|2068226v2



Criado por 038152071104, versão 2 por 038152071104 em 01/03/2024 12:44:48.



# Gestão Participativa

30/07/2024, 18:14

SEI/TRE-MA - 2068224 - Ofício-Circular



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 49 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/SJU/CODIS/SEJUR

A Sua Excelência o Senhor  
Dr. Rubem Lima de Paula Filho  
Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Maranhão

Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Senhor Diretor,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2025.  
Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os juizes e servidores da Justiça Federal no Maranhão a participarem dessa consulta, respondendo, entre os dias 04 a 11 de março de 2024, ao questionário eletrônico disponível no link: [https://docs.sesgela.com/Forms/01/FAI/OJ\\_Sa%20V%20R%20L%20C%20J%20B%20E%20M%20e%204%20J%20F%20e%201%20K%20A/viewform?use=cf\\_link](https://docs.sesgela.com/Forms/01/FAI/OJ_Sa%20V%20R%20L%20C%20J%20B%20E%20M%20e%204%20J%20F%20e%201%20K%20A/viewform?use=cf_link)  
Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.  
Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.  
Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente, em 01/03/2024, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei-tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2068224 e o código CRC 533C50DB.

0002809-23.2024.6.27.8000|2068224v2



Criado por 038152071104, versão 2 por 038152071104 em 01/03/2024 12:43:50.

30/07/2024, 18:14

SEI/TRE-MA - 2068213 - Ofício-Circular



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 48 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/SJU/CODIS/SEJUR

A Sua Excelência o Senhor  
Dr. Márcio Sá Araújo  
Delegado da Associação dos Juizes Federais do Maranhão (AJUFE-MA)  
Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2025.  
Senhor Delegado,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2025.  
Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os membros da AJUFE-MA e os servidores da Justiça Federal a participarem dessa consulta, respondendo, entre os dias 04 a 11 de março de 2024, ao questionário eletrônico disponível no link: [https://docs.sesgela.com/Forms/01/FAI/OJ\\_Sa%20V%20R%20L%20C%20J%20B%20E%20M%20e%204%20J%20F%20e%201%20K%20A/viewform?use=cf\\_link](https://docs.sesgela.com/Forms/01/FAI/OJ_Sa%20V%20R%20L%20C%20J%20B%20E%20M%20e%204%20J%20F%20e%201%20K%20A/viewform?use=cf_link)  
Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.  
Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.  
Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente, em 01/03/2024, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei-tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2068213 e o código CRC B6F31644.

0002809-23.2024.6.27.8000|2068213v2



Criado por 038152071104, versão 2 por 038152071104 em 01/03/2024 12:42:05.



# Gestão Participativa

30/07/2024, 18:14

SEI/TRE-MA - 2068193 - Ofício-Circular



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luis - MA

Ofício-Circular nº 47 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/SJU/CODIS/SEJUR

A Sua Excelência o Senhor  
Saulo Costa Arcangeli  
Coordenador Geral do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no Maranhão (SINTRAJUFE-MA)

Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os membros do SINTRAJUFE-MA e seus colaboradores a participarem dessa consulta, respondendo, entre os dias 04 a 11 de março de 2024, ao questionário eletrônico disponível

no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5nX8vzRclTowC4LJBHAPz7BM0@equl\\_4H3av7F9Ue-O1KA/viewform?usp=cf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5nX8vzRclTowC4LJBHAPz7BM0@equl_4H3av7F9Ue-O1KA/viewform?usp=cf_link)

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *internet* desse Órgão.

Aproveito para renovar a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente, em 01/03/2024, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei-tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2068193 e o código CRC 31F4776C.

0002809-23.2024.6.27.8000|2068193v2



Criado por 038152071104, versão 2 por 038152071104 em 01/03/2024 12:36:41.

30/07/2024, 18:14

SEI/TRE-MA - 2068178 - Ofício-Circular



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luis - MA

Ofício-Circular nº 46 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/SJU/CODIS/SEJUR

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA)

Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Senhora Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça Especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os magistrados e servidores do TRT-MA a participarem dessa consulta, respondendo, entre os dias 04 a 11 de março de 2024, ao questionário eletrônico

disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5nX8vzRclTowC4LJBHAPz7BM0@equl\\_4H3av7F9Ue-O1KA/viewform?usp=cf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5nX8vzRclTowC4LJBHAPz7BM0@equl_4H3av7F9Ue-O1KA/viewform?usp=cf_link)

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente, em 01/03/2024, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei-tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2068178 e o código CRC 182D7D2C.

0002809-23.2024.6.27.8000|2068178v6



Criado por 038152071104, versão 6 por 036607891147 em 01/03/2024 12:58:38.



## NOTÍCIA NA INTRANET E INTERNET

**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão** | Acessibilidade | Acessar

Institucional | Administração | Eleições | Judiciário | Partidos | Pessoal | Tecnologia da Informação | Zonas | Notícias

Você está aqui: Página Inicial — Notícias — Ajude a Justiça Eleitoral a elaborar suas metas específicas para 2025

### Notícias

Facebook e Instagram reabrem canal de comunicação exclusivo com o Eleitoral 20/05/2024

NSA lança projeto Transformando nossos espaços na Santa Clara 20/05/2024

Corregedor Paulo Velten participa da 1ª reunião preparatória do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário 17/05/2024

Auditoria Interna está avaliando a política de incentivo à participação feminina no âmbito do TRE-MA 17/05/2024

Desembargador José Gonçalo cumpre agenda institucional em Imperatriz e Balsas 17/05/2024

Campanha SOS Rio Grande do Sul 17/05/2024

Segurança do processo eletrônico de votação é tema de palestras no sul do Maranhão 16/05/2024

Júlio Praseres e Manoella Faria assumem como auxiliares da Presidência e Corregedoria 16/05/2024

Eleições 2024: 35.964 pessoas foram atendidas no dia 8 de maio 10/05/2024

Dia das Mães: Mensagem do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira 10/05/2024

### Ajude a Justiça Eleitoral a elaborar suas metas específicas para 2025

Última modificação: 04/03/2024 09:40



Entre 4 e 11 de março, está disponível link de consulta pública sobre metas nacionais específicas que devem ser relevantes para a justiça eleitoral no ano de 2025.

A ideia é ter o processo de escolha das metas o mais participativo possível, isso porque permite ouvir da sociedade o que ela espera que essa justiça especializada possa fazer pelo Brasil.

Pode participar da consulta pública qualquer pessoa e a opinião de cada uma importa, pois as respostas servem para fomentar temas de audiência pública que será realizada dia 14 de março no município de Balsas.

Na pesquisa, fundamentada pela Portaria CNJ 114/2016 e na Resolução CNJ 221/2016, há possibilidade de escolher quais das metas citadas são relevantes e ainda espaço para que sejam sugeridas outras.

As 4 metas elaboradas para Justiça Eleitoral em 2025 são:

- 1 - julgar mais processos que os distribuídos;
- 2 - julgar processos mais antigos;
- 3 - priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;
- 4 - e estimular a inovação.

registrado em: **Justiça Eleitoral**

Link: <https://www.tre-ma.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Marco/ajude-a-justica-eleitoral-a-elaborar-suas-metas-especificas-para-2025>



## FORMULÁRIO ELETRÔNICO UTILIZADO

Seção 1 de 2

### Consulta Pública para a elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2025

**B** *I* U

Contamos com a sua participação no preenchimento desse formulário para coleta da opinião dos usuários(as) dos serviços da Justiça Eleitoral na formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025.  
(Resolução CNJ nº 221/2016 e Portaria CNJ nº 114/2016)

Informe seu e-mail (*opcional*):

Texto de resposta curta

...

Em qual unidade da federação (estado) brasileira você reside (UF): \*

*Escolha um Unidade da Federação*

1. Acre
2. Alagoas
3. Amapá
4. Amazonas



## Seção 2 de 2

### Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025



Por gentileza, responda às questões a seguir sobre as Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2025.

#### Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. \*

Vinculada ao Macrodesafio "*Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional*", a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. O objetivo da **Meta 1** é julgar mais processos que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano de referência.

#### Você considera que a Meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção.

(\*) Observação

Conforme o artigo 13 da Resolução n.º 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, não podendo ser retirada do escopo de monitoramento do Conselho Nacional de Justiça.

- SIM
- NÃO (\*)

#### Meta 2 - Julgar processos mais antigos. \*

Vinculada ao Macrodesafio "*Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional*", o objetivo da **Meta 2** na Justiça Eleitoral, em 2024, é julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos ou mais.

#### Em sua opinião, a Meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção

- SIM
- NÃO



⋮

## A Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais \*

Meta vinculada ao Macrodesafio "Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais", cujo objetivo no ano de 2024 é identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020, e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Para 2025, a Justiça Eleitoral maranhense sugere que sejam identificados e julgados, até 31/12/2025, 80% dos processos referentes às eleições de 2022, e 40% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

### Você considera que a Meta 4 sugerida será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção

- SIM
- NÃO

⋮

## Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário. \*

O objetivo da **Meta 9** é implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

### Você considera que a Meta 9 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção

- SIM
- NÃO

Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir entre suas metas para o ano de 2025.

Texto de resposta longa

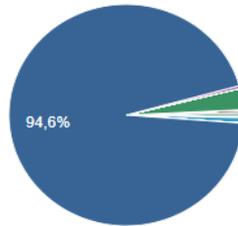
---

## GRÁFICOS E ESTATÍSTICAS

Em qual unidade da federação (estado) brasileira você reside (UF):

Copiar

257 respostas



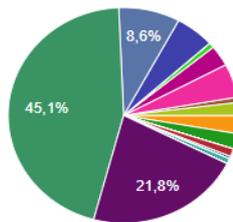
- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo

▲ 1/4 ▼

Identificação:

Copiar

257 respostas



- Ministra do TSE
- Ministro do TSE
- Magistrada do 1º grau da Justiça Eleit...
- Magistrado do 1º grau da Justiça Eleit...
- Magistrada do 2º grau da Justiça Eleit...
- Magistrado do 2º grau da Justiça Eleit...
- Magistrada de outros tribunais
- Magistrado de outros tribunais

▲ 1/4 ▼

Identificação	Respostas
Servidor da Justiça Eleitoral	116
Cidadão	5
Cidadã	2
Servidora de outro órgão da Administração Pública	22
Servidor de outro órgão da Administração Pública	14
Servidora da Justiça Eleitoral	56
Estagiário	13
Estagiária	8
Advogada	3
Terceirizado	2
Advogado	1
Magistrada do 1º grau da Justiça Eleitoral	7
Magistrado do 1º grau da Justiça Eleitoral	6
Magistrada do 2º grau da Justiça Eleitoral	1
Magistrado do 2º grau da Justiça Eleitoral	2
Membro do Ministério público	2

## Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025

### Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos.

Copiar

Vinculada ao Macrodesafio "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. O objetivo da **Meta 1** é julgar mais processos que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano de referência.

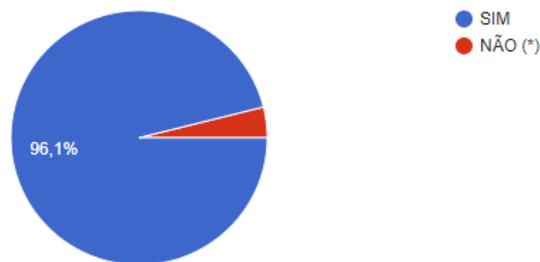
### Você considera que a Meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção.

(\*) Observação

Conforme o artigo 13 da Resolução n.º 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, não podendo ser retirada do escopo de monitoramento do Conselho Nacional de Justiça.

257 respostas



## Meta 2 - Julgar processos mais antigos.

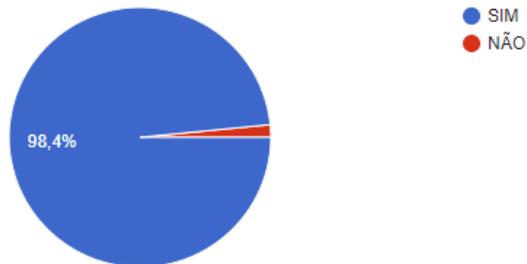
 Copiar

Vinculada ao Macrodesafio "*Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional*", o objetivo da **Meta 2** na Justiça Eleitoral, em 2024, é julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos ou mais.

### Em sua opinião, a Meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção

257 respostas



## A Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Copiar

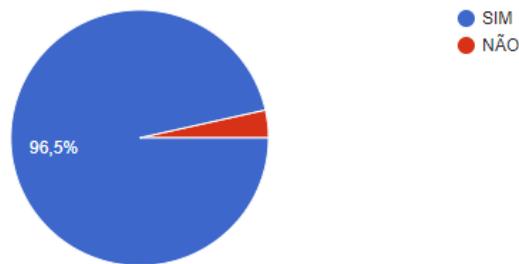
Meta vinculada ao Macrodesafio "Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais", cujo objetivo no ano de 2024 é identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020, e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Para 2025, a Justiça Eleitoral maranhense sugere que sejam identificados e julgados, até 31/12/2025, 80% dos processos referentes às eleições de 2022, e 40% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

### Você considera que a Meta 4 sugerida será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção

257 respostas



## Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

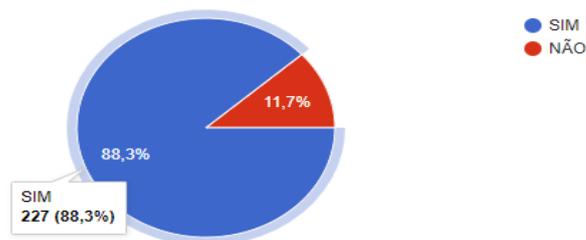
Copiar

O objetivo da **Meta 9** é implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

### Você considera que a Meta 9 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção

257 respostas





## ATA DE DELIBERAÇÕES



### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

#### ATA DE DELIBERAÇÕES

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão realizou Consulta Pública, por meio de formulário eletrônico, no período de 4 a 11 de março de 2024, com o objetivo promover a oportunidade para que a Sociedade possa contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal e inclusiva e, assim, garantir que as Metas Nacionais para 2025, monitoradas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estejam alinhadas às expectativas e às necessidades dos jurisdicionados.

A consulta foi divulgada para a sociedade em geral, por meio de notícia veiculada no Portal do TRE, e para diversos órgãos públicos, por meio de ofícios encaminhados aos mesmos.

Após a realização da consulta, uma vez consolidadas as informações, observou-se que a maioria manifestou-se pela permanência de todas as metas propostas, tendo o Presidente do TRE/MA, Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, determinado que o seu resultado seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça, para ciência e deliberação.

Eu, Paulo Rocha Neto, Assessor de Pesquisas Judiciais, lavrei a presente ata.

São Luís (MA), 25 de março de 2024.

**PAULO ROCHA NETO**

Assessor de Pesquisas Judiciais

Mat. 30990877



## ANEXO II - Consulta Pública realizada pela Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral

- Ofícios encaminhados
- E-mail enviado a todos os integrantes da Justiça Eleitoral Maranhense
- Resultados da consulta pública
- Notícia na internet
- Ata de Deliberações

### OFÍCIOS ENCAMINHADOS

30/07/2024, 18:29

SEI/TRE-MA - 2200788 - Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 5461 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/COGEM  
A Sua Excelência o Senhor  
Dr. George Ribeiro da Silva  
Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Maranhão

Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

Senhor Diretor,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os juizes e servidores da Justiça Federal no Maranhão a participarem dessa consulta, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-PaVjT-dLdMM4PXO3RB59xWE2-Uhs1F3-wErG3zGxGRp/viewform?vc=0&cc=0&w=1&frc=0>

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho  
Presidente

---

 Documento assinado eletronicamente por JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente, em 01/07/2024, às 10:33, conforme art 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2200788 e o código CRC 4AB54A8C.

---

0011276-88.2024.6.27.8000/2200788v3



Criado por 018084991104, versão 3 por 018084991104 em 30/06/2024 21:48:00.



# Gestão Participativa

30/07/2024, 18:29

SEI/TRE-MA - 2200789 - Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luis - MA

Ofício nº 5462 / 2024 - TRE-MA/PR/DC/COGEM

A Sua Excelência o Senhor  
Dr. Holidice Barros  
Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA)

Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) integrantes da AMMA e seus colaboradores a participarem dessa consulta, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-Pa-VjT-de1dMM4PXO3RB-9xWE2-U1a1F3-wEzG3zGrGBe/viewform?vc=0&c=0&w=1&fl=0>

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* dessa Associação.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho

Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente, em 01/07/2024, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2200789 e o código CRC E1789F75.

0011276-88.2024.6.27.8000|2200789v4



Criado por 018084991104, versão 4 por 018084991104 em 01/07/2024 09:26:28.

30/07/2024, 18:29

SEI/TRE-MA - 2200790 - Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luis - MA

Ofício nº 5463 / 2024 - TRE-MA/PR/DC/COGEM

A Sua Excelência o Senhor  
Dr. Danilo José de Castro Ferreira  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

Senhor Procurador,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os procuradores, promotores e servidores do MP-MA a participarem dessa consulta, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-Pa-VjT-de1dMM4PXO3RB-9xWE2-U1a1F3-wEzG3zGrGBe/viewform?vc=0&c=0&w=1&fl=0>

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho

Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente, em 01/07/2024, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2200790 e o código CRC 3D1FA64A.

0011276-88.2024.6.27.8000|2200790v2



Criado por 018084991104, versão 2 por 018084991104 em 30/06/2024 22:18:04.



# Gestão Participativa

30/07/2024, 18:30

SEI/TRE-MA - 2200791 - Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luis - MA

Ofício nº 5464 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/COGEM

A Sua Excelência o Senhor  
Dr. Alexandre Silva Soares  
Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Maranhão

Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

Senhor Procurador,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os procuradores e servidores do MPF-MA a participarem dessa consulta, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-PrVtT-deLdMM4PXO3RBz9xWE2-Ute1F3-wEzG3zGxGB#viewform?vc=0&c=0&w=1&fl=0>

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente, em 01/07/2024, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2200791 e o código CRC 98617EDE.

0011276-88.2024.6.27.8000|2200791v4



Criado por 018084991104, versão 4 por 018084991104 em 30/06/2024 22:28:09.

30/07/2024, 18:30

SEI/TRE-MA - 2200792 - Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luis - MA

Ofício nº 5465 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/COGEM

Ao Ilustríssimo Senhor  
Kaio Vyctor Saraiva Cruz  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão (OAB-MA)

Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Instituição, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os membros da OAB-MA e seus (suas) colaboradores(as) a participarem dessa consulta, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-PrVtT-deLdMM4PXO3RBz9xWE2-Ute1F3-wEzG3zGxGB#viewform?vc=0&c=0&w=1&fl=0>

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente, em 01/07/2024, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2200792 e o código CRC C3D53C65.

0011276-88.2024.6.27.8000|2200792v5



Criado por 018084991104, versão 5 por 018084991104 em 01/07/2024 09:29:19.



# Gestão Participativa

30/07/2024, 18:30

SEI/TRE-MA - 2200794 - Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 5466 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/COGEM

A Sua Senhoria  
Gisella Castro Silva  
Coordenadora Geral do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no Maranhão (SINTRAJUFE-MA)

Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando Vossa Senhoria e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Instituição, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os membros do SINTRAJUFE-MA e seus colaboradores a participarem dessa consulta, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link: [https://docs.ejpeje.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-Pq-VJT-deL\\_dMM4PXO3RBz9xWFP2-Ut1F3-wEzG3zGxGBz/viewform?vc=0&c=0&w=1&fl=0](https://docs.ejpeje.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-Pq-VJT-deL_dMM4PXO3RBz9xWFP2-Ut1F3-wEzG3zGxGBz/viewform?vc=0&c=0&w=1&fl=0)

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na internet desse Órgão.

Aproveito para renovar a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente, em 01/07/2024, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei-tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2200794 e o código CRC DEAS8F62.

0011276-88.2024.6.27.8000|2200794v3



Criado por 018084991104, versão 3 por 018084991104 em 30/06/2024 22:58:07.

30/07/2024, 18:30

SEI/TRE-MA - 2200795 - Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício nº 5467 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/COGEM

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA)

Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) magistrados(as) e servidores(as) do TJMA a participarem dessa consulta, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link: [https://docs.ejpeje.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-Pq-VJT-deL\\_dMM4PXO3RBz9xWFP2-Ut1F3-wEzG3zGxGBz/viewform?vc=0&c=0&w=1&fl=0](https://docs.ejpeje.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-Pq-VJT-deL_dMM4PXO3RBz9xWFP2-Ut1F3-wEzG3zGxGBz/viewform?vc=0&c=0&w=1&fl=0)

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na intranet desse Órgão.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente, em 01/07/2024, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei-tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2200795 e o código CRC 6B50602B.

0011276-88.2024.6.27.8000|2200795v5



Criado por 018084991104, versão 5 por 018084991104 em 01/07/2024 09:31:13.



# Gestão Participativa

30/07/2024, 18:30

SEI/TRE-MA - 2200796 - Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luis - MA

Ofício nº 5468 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/COGEM

A Sua Excelência a Senhora  
Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA)

Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

Senhora Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) magistrados(as) e servidores(as) do TRT-MA a participarem dessa consulta, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-PrVVT-deLdMM4PXO3RB59xWE2-Ute1F3-ayFrG3zGxGBs/viewform?vc=0&c=0&w=1&fl=0>

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente, em 01/07/2024, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2200796 e o código CRC 5511985E.

0011276-88.2024.6.27.8000|2200796v5



Criado por 018084991104, versão 5 por 018084991104 em 01/07/2024 09:32:36.

30/07/2024, 18:31

SEI/TRE-MA - 2200797 - Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luis - MA

Ofício nº 5469 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/COGEM

A Sua Excelência o Senhor  
Dr. Gabriel Santana Furtado Soares  
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Assunto: Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

Senhor Defensor Público Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os(as) Defensores(as) e servidores da DPE a participarem dessa consulta, respondendo ao questionário eletrônico disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-PrVVT-deLdMM4PXO3RB59xWE2-Ute1F3-ayFrG3zGxGBs/viewform?vc=0&c=0&w=1&fl=0>

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente, em 01/07/2024, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2200797 e o código CRC 632DBC78.

0011276-88.2024.6.27.8000|2200797v5



Criado por 018084991104, versão 5 por 018084991104 em 01/07/2024 09:34:53.



# Gestão Participativa

## E-MAIL ENVIADO A TODOS OS INTEGRANTES DA JUSTIÇA ELEITORAL MARANHENSE

Queremos ouvir a sua opinião



**COGEM - Coordenadoria de Gestão Estra...** 28 de jun. de 2024, 13:46



para Listas, Zonas, Comitê, Listas ▾

Prezados(as), boa tarde!

Esperamos que estejam bem, assim como suas famílias!

**Queremos ouvir a sua opinião** sobre as Metas da Justiça Eleitoral para 2025! **Leva menos de 1 minuto!**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-PsrVjT-deLdMM4PXO3RBs9xWE2--Ute1F3-wEzG3zGxGBg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada!

Atenciosamente,



Karla Abdala

Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM/DG

[kabdala@tre-ma.jus.br](mailto:kabdala@tre-ma.jus.br) e 98 98828-0253

Missão: Fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral



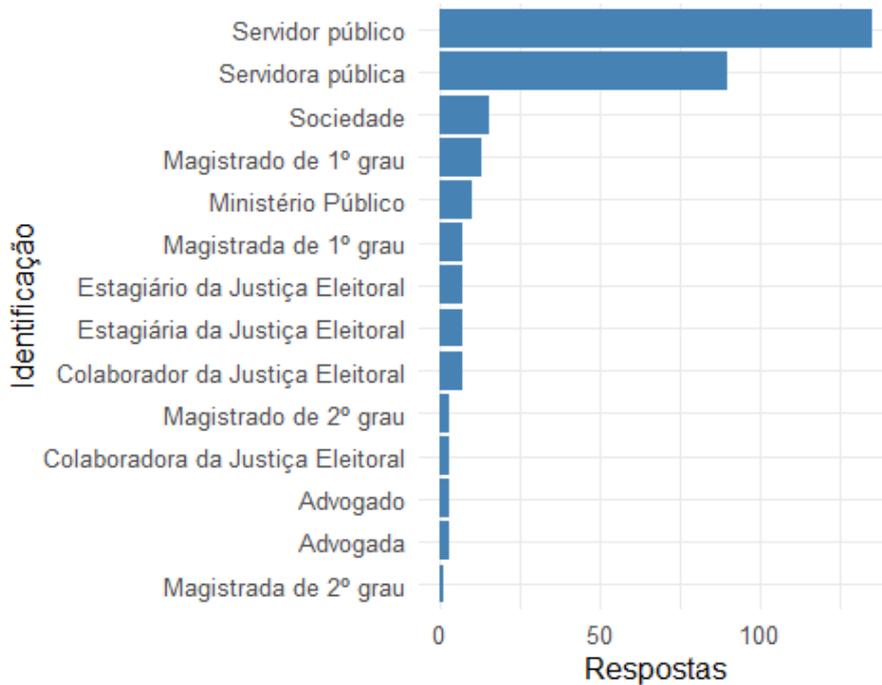


## RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

Estatística/SMG

Brasília, 4 de julho de 2024

### Identificação

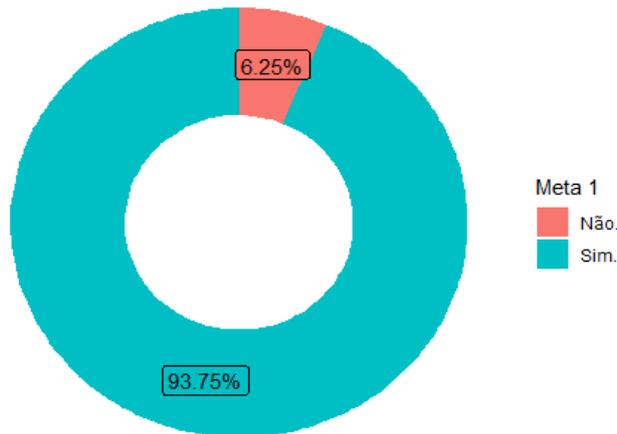


Identificação	Respostas
Servidor público	135
Servidora pública	90
Sociedade	15
Magistrado de 1º grau	13
Ministério Público	10
Colaborador da Justiça Eleitoral	7
Estagiária da Justiça Eleitoral	7
Estagiário da Justiça Eleitoral	7
Magistrada de 1º grau	7
Advogada	3
Advogado	3
Colaboradora da Justiça Eleitoral	3
Magistrado de 2º grau	3
Magistrada de 2º grau	1

## Meta 1

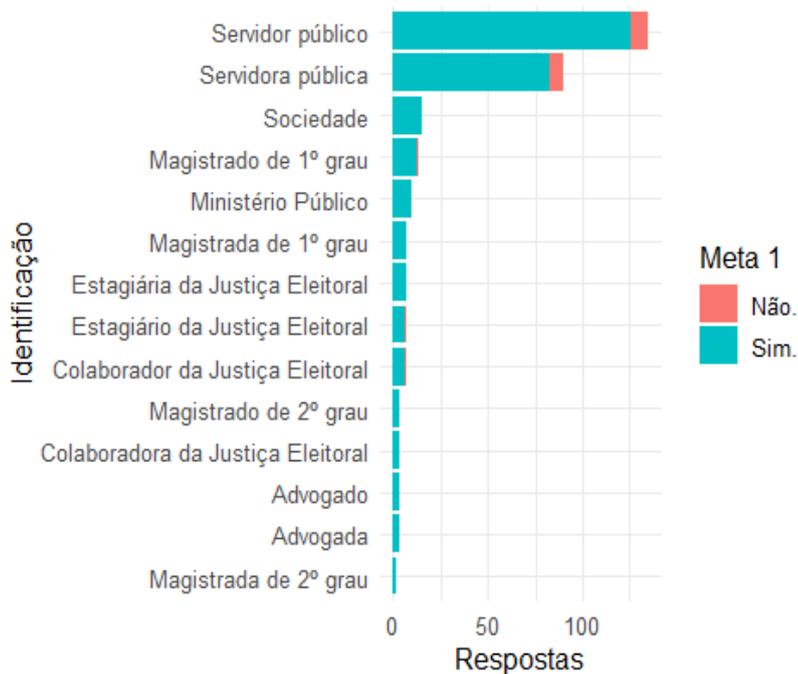
Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. O objetivo da Meta 1 é julgar mais processos que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano de referência.

Você considera que a Meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?



### Meta 1 Respostas

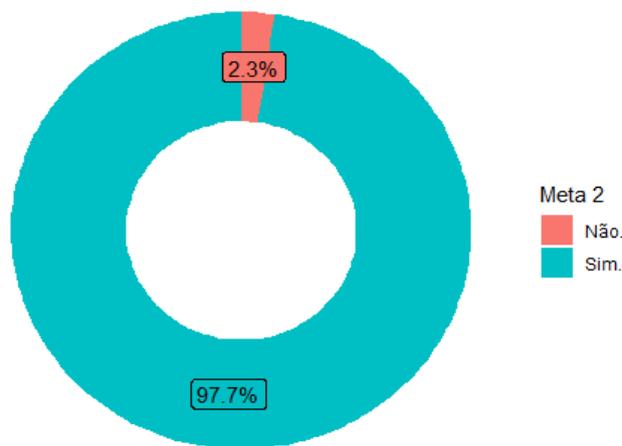
Sim.	285
Não.	19



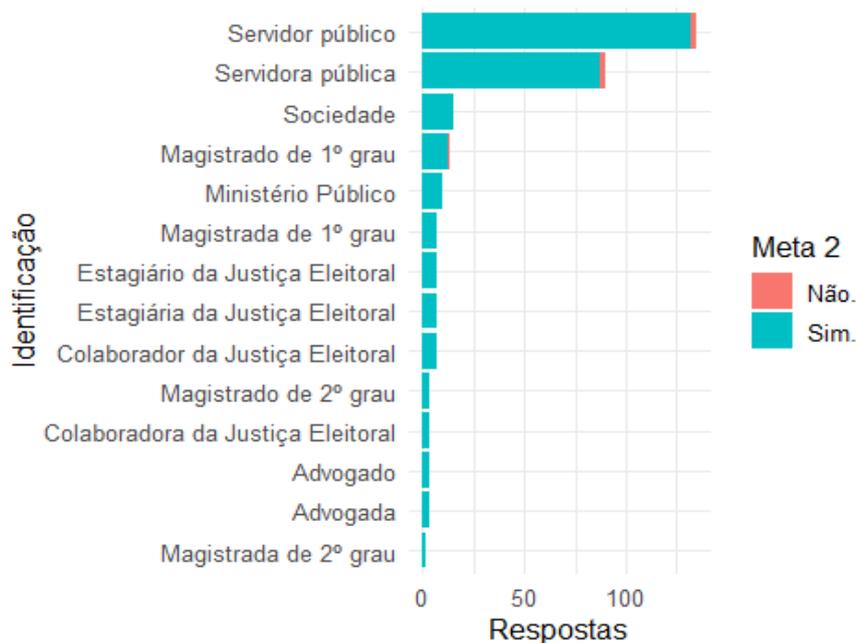
## Meta 2

Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”. O objetivo da Meta 2 na Justiça Eleitoral, em 2024, é julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos ou mais.

Em sua opinião, a Meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

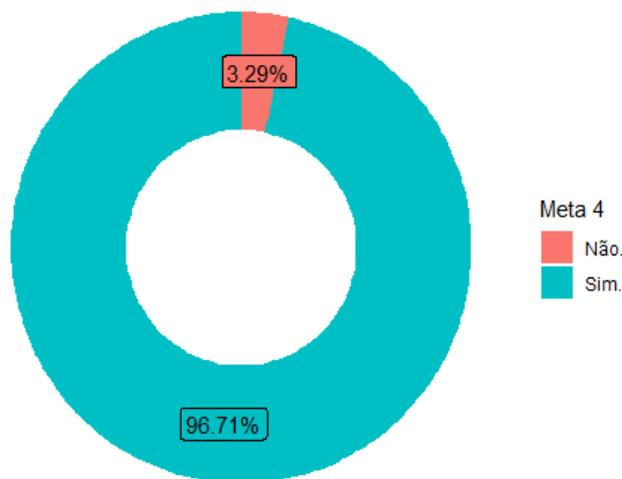


Meta 2	Respostas
Sim.	297
Não.	7



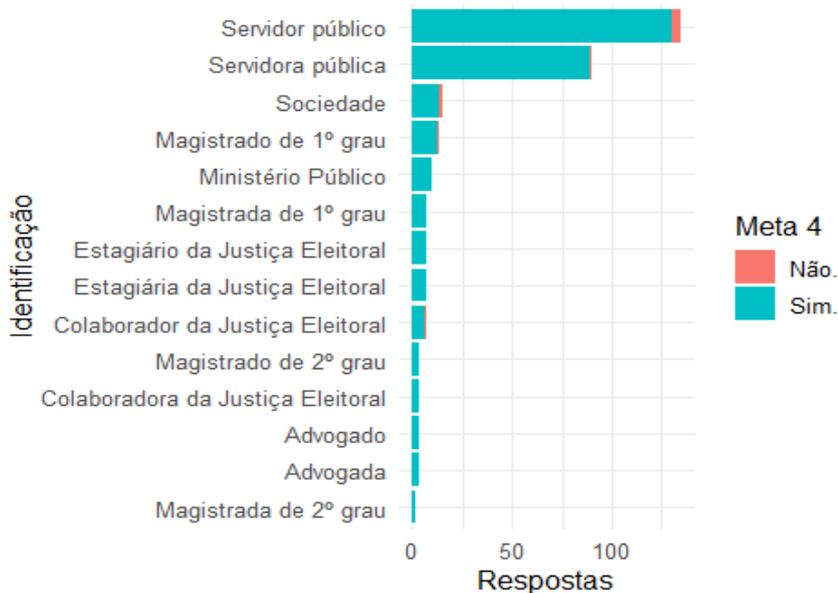
## Meta Nacional nº 4

Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”. O objetivo da Meta 4, em 2024, é identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020, e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.



### Meta 4 Respostas

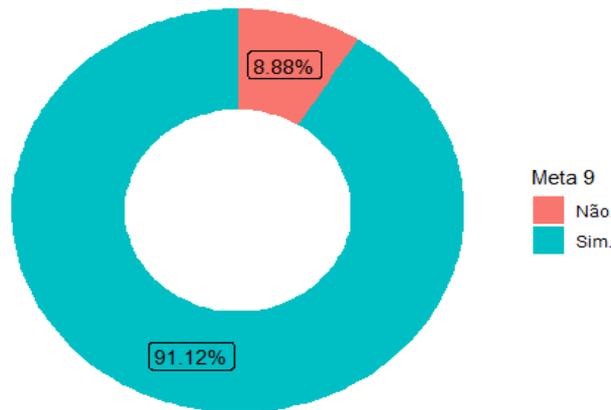
Sim.	294
Não.	10



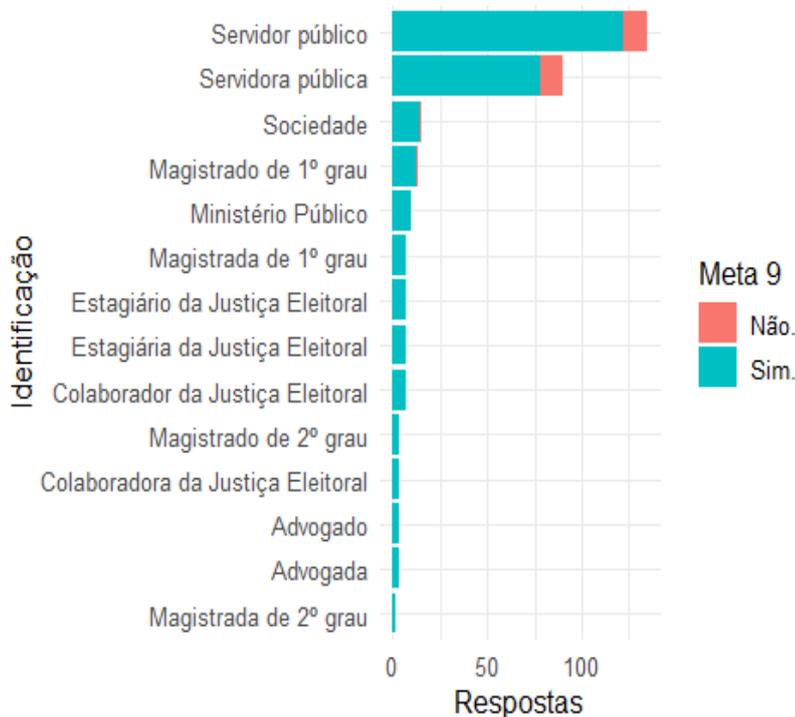
## Meta 9

Estimular a Inovação no Poder Judiciário. O objetivo da Meta 9 é implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Você considera que a Meta 9 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?



Meta 9	Respostas
Sim.	277
Não.	27





## NOTÍCIA NA INTERNET



Serviços eleitorais

Eleições

Partidos

Comunicação

Jurisprudência

Legislação

Serviços judiciais

Institucional



Comunicação / Notícias / 2024 / Junho / Opine, entre 19 de junho e 2 de julho, sobre as Metas da Justiça Eleitoral para 2025



## Opine, entre 19 de junho e 2 de julho, sobre as Metas da Justiça Eleitoral para 2025

19/06/2024 08:00 - Atualizado em 03/07/2024 15:57



### Encontra-se em andamento a consulta pública sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2025 através do formulário eletrônico disponível clicando aqui.

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

Caso tenha dúvidas sobre as temáticas que serão alvo de escolha das metas nacionais que serão avaliadas, ou sobre o preenchimento do formulário, você poderá consultar informações sobre as metas do Poder Judiciário no site do Conselho Nacional de Justiça.

### Últimas

25 jul 13:07 Mais um ciclo de audiências públicas sobre as eleições 2024 concluído

25 jul 10:07 Nota de Pesar - Desembargador Raimundo Freire Cutrim

<https://www.tre-ma.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Junho/opine-entre-19-e-28-de-junho-sobre-as-metas-da-justica-eleitoral-para-2025>



## ATA COM DELIBERAÇÕES



### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão realizou, em colaboração com o Tribunal Superior Eleitoral, Consulta Pública, por meio de formulário eletrônico, no período de 19 a 28 de junho de 2024, com o objetivo promover a oportunidade para que a Sociedade possa contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal e inclusiva e, assim, garantir que as Metas Nacionais para 2025, monitoradas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estejam alinhadas às expectativas e às necessidades dos jurisdicionados.

A consulta foi divulgada para a sociedade em geral, por meio de notícia veiculada na internet, através do portal do TSE.

Após a realização da consulta pública e da consolidação das informações, constatou-se que a maioria dos participantes se manifestou pela permanência de todas as metas propostas, tendo o Presidente do TRE/MA, Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, determinado que o resultado da consulta seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça, para ciência e deliberação.

Eu, Paulo Rocha Neto, Assessor de Pesquisas Judiciais, lavrei a presente ata.

São Luís (MA), 8 de julho de 2024.

**PAULO ROCHA NETO**  
Assessor de Pesquisas Judiciais  
Mat. 30990877



## ANEXO III - Audiência Pública Presencial

- Notícia na internet
- Lista de Presença
- Ata da Audiência Pública
- Formulário aplicado
- Tabela de resumo de respostas

## NOTÍCIA NA INTERNET



[Serviços eleitorais](#)
[Eleições](#)
[Partidos](#)
[Comunicação](#)
[Jurisprudência](#)
[Legislação](#)
[Serviços judiciais](#)
[Institucional](#)

[/ Comunicação](#) / [Notícias](#) / [2024](#) / [Março](#)

[/ Em audiência pública, justiça eleitoral maranhense discute as Metas Nacionais para 2025](#)



### Em audiência pública, justiça eleitoral maranhense discute as Metas Nacionais para 2025

O evento ocorreu em Balsas

15/03/2024 13:20 - Atualizado em 05/08/2024 19:54



Nesta quinta-feira, 14 de março, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão discutiu as Metas Nacionais propostas para o ano de 2025, em Audiência Pública realizada no município de Balsas, sul do estado do Maranhão.

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Na ocasião, o secretário Judiciário, Diego Abreu, apresentou as metas propostas pelo CNJ, explicando cada uma delas, fazendo um paralelo com as metas de 2024, e falou que o TRE do Maranhão e o CNJ estão estimulando a participação da sociedade na elaboração das metas para 2025. Relatou que no período de 4 a 11 de março realizou-se consulta pública sobre as Metas Nacionais 2025, com a participação de juizes/as, promotores/as, advogados/as e sociedade em geral.

Para Diego, as metas servem para promover a eficiência e qualidade dos serviços, direcionando esforços para áreas prioritárias e estimulando a inovação e o aprimoramento, proporcionando um impacto direto na vida dos cidadãos/ãs.

O secretário então disponibilizou a palavra ao público presente para manifestações e sugestões quanto a cada uma das metas nacionais propostas para 2025, coletando as sugestões dos presentes, explicando que as mesmas seriam encaminhadas ao CNJ para deliberação.

O evento contou com a participação de magistrados/as, servidores/as, advogados/as, representantes dos Conselhos Estaduais e Municipais e a imprensa.

#### Últimas

5 ago 14:08  
**TRE convoca mesárias e mesários por e-mail, WhatsApp, carta e presencialmente**

2 ago 11:08  
**Órgãos membros da Rede Inovação do MA se reúnem pela primeira vez presencialmente**

25 jul 13:07  
**Mais um ciclo de audiências públicas sobre as eleições 2024 concluído**

25 jul 10:07  
**Nota de Pesar - Desembargador Raimundo Freire Cutrim**

23 jul 19:07  
**Justiça Eleitoral e Exército alinham estratégias de segurança no Maranhão para as eleições 2024**

Link: <https://www.tre-ma.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Março/em-audiencia-publica-justica-eleitoral-maranhense-discute-as-metas-nacionais-para-2025>



# Gestão Participativa

## LISTA DE PRESENÇA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

LISTA DE PRESENÇA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA - BALSAS/MA  
METAS NACIONAIS 2025

1. Informações Gerais		
Data: 14/03/24	Horário: 09:00	Local: Urb. Balsas

Nome	CPF	Categoria	
Edimar Dias Presidente da Câmara Fort. dos Neves MA		<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Leandro José de Almeida VIAÇÃO FORTALEZA R. 2000 212		<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Alleana Machado Bezerra	988.155.633-34	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR
Dr. Carlos Bezerra de Lima Junior	033.428.333-01	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Elton de Sousa Costa Neto	6076692633	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Rafael Felipe de Souza Lima	07993959601	<input type="checkbox"/> Servidor <input checked="" type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	MAGISTRADO
ROBILDO MAIA ROCHA		<input type="checkbox"/> Servidor <input checked="" type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	MAGISTRADO
Luís A. A. dos Santos	802857083-68	<input type="checkbox"/> Servidor <input checked="" type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	MAGISTRADO
João Geraldo de Lima Neto	925717.793-20	<input type="checkbox"/> Servidor <input checked="" type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	MAGISTRADO
Amanda Almeida Ulapium	025.305.673-01	<input type="checkbox"/> Servidor <input checked="" type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	MAGISTRADO
Leandro Arnaldo Serra Faria Segundo	471.295.733-68	<input type="checkbox"/> Servidor <input checked="" type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	MAGISTRADO



# Gestão Participativa



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA - BALSAS/MA METAS NACIONAIS 2025

1. Informações Gerais		
Data:	Horário:	Local:

Nome	CPF	Categoria	
Bruno Henrique Carvalho Lúcio	991.946.283-91	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR
ROBERTO MAGNO AGUIAR FRAZÃO	282.557.655-68	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR
Antonio Pires de Aguiar Filho	009.556.093-99	<input type="checkbox"/> Servidor <input checked="" type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	MAGISTRADO
Amir Sostinis P. Silva	008.075.984-02	<input type="checkbox"/> Servidor <input checked="" type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	MAGISTRADO
Adriano Viana Carneiro Filho	529.263.083-00	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR
Leonardo Foxi Pereira de Sousa	659.765.343-04	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR
Joana Fernanda Passos da Silva	606.572.593-57	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Lucivaldo Alves Carvalho	409.300.153-87	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
JOSEZ REGO RIBEIRO	271.002.943-04	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR
Daniel da Cruz Nogueira Neto	624.153.873-04	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR
Amir Rodrigo de Oliveira	619.223.643-99	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR
Mulka Matias Ribeiro		<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR



# Gestão Participativa



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA - BALSAS/MA METAS NACIONAIS 2025

1. Informações Gerais		
Data:	Horário:	Local:

Nome	CPF	Categoria	
Marivalma de S. Almeida	351418135-91	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVICOR
João Paulo da Silva Santos	051729073-19	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVICOR
Rosivanira Amaral de Oliveira Procopio	939.236.941-22	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVICOR
Paulo Paulo de F. Coimbra	435.845433-04	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Emilly Honoré Dias	624.114.883-04	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Walthan Reis Dantas da Silva	605.975.763-43	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Paulo Sérgio B. N. Nequero	613.067.873-09	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Lilão Augusto Galvão Santos	628.600.903-92	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Miguel do Sales Milhemum	608.252.293-94	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
João Frecha Oliveira Moraes	610.209.353-40	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
WILTON B. Pereira	019.495.535-88	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Erivan Rodrigues Costa		<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE



# Gestão Participativa



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA - BALSAS/MA METAS NACIONAIS 2025

1. Informações Gerais		
Data:	Horário:	Local:

Nome	CPF	Categoria	
Wailma m <sup>o</sup> de M. B. Fernandes	025042194-56	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Gabriella Paschim Montinar deigo	019319983-09	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Miguel Borges Rocha	63545546390	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR
FABRÍCIO DA SILVA SOUSA	61285081382	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Lauziza Mota Ribeiro	880648833-34	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Francilene Martins Sousa	010.801.953-51	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Ana Caroline Wlker Brunetta	047.923483-31	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR
Edvilene Marques da Silva	944.194.303-87	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR
Luana Mathem Barros dos Reis		<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR
Márcio André Oliveira Mendes	729900353-53	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR
Marinêda Lilia Corvalim	819510603-00	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR
Maris Lopes Cavilho	849266603-00	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR



# Gestão Participativa



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA - BALSAS/MA METAS NACIONAIS 2025

1. Informações Gerais		
Data:	Horário:	Local:

Nome	CPF	Categoria	
Luiza Abre de Oliveira	6063.522.8322	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR
Marcia da Conceição Barros Lopes		<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR
FAGIANNI VIANA DE MENDONÇA		<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR
Angelina Sousa de Silva		<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Adrielle Costa da Silva		<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Emanuela Coelho Pinheiro		<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Antônio da Cruz Pinheiro		<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Josef Rêgo Ribeiro		<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVIDOR
Renando Pereira Oliveira		<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Edemundo Mendes Carneiro		<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Rosimar Sousa Barros		<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Mª de Fatima Ribeiro Pereira	246.626.032-49	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE



# Gestão Participativa



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA - BALSAS/MA METAS NACIONAIS 2025

1. Informações Gerais		
Data:	Horário:	Local:

Nome	CPF	Categoria	
José Walquirim A. Guida Filho	016.573.511-32	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Luís Osório Costa	482.819.863-04	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Miguel Moura da Silva	766.105.275-78	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVICOR
Joseperez Shirva dos Santos	624.154.613-66	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Antônio Rincinato dos Santos	88078.116749	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Franlino de Sousa Brito	011941985393	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
José Rodrigues dos Santos	834.262.053-00 981766441	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVICOR
Mariana Pinto Ribeiro	018400803-45	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVICOR
Júlia B. da Pa. Pereira	006798193-87	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVICOR
Domíngos da Silva Costa	87154550325	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVICOR
João Pereira Santos		<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor	SOCIEDADE
Ediel Sô de Souza Filho		<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor	SERVICOR



# Gestão Participativa



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA - BALSAS/MA METAS NACIONAIS 2025

1. Informações Gerais		
Data:	Horário:	Local:
Nome	CPF	Categoria
Thales Mathus Costa Pacheco	039.342.833-89	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor
João Leonardo Jan	025.086.843-15	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
ASAF SOBRINHO	292.823.063-72	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
Amaya Magalhães da Costa	697.226.501-07	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
Julius Mathus Souza Neto	644.022.553-14	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
Andrey Ferraz de Souza	621.018.103-10	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
Guiliana Ferreira de sa	632.824.543-90	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor
Camille Secretas Reis	054.791.123-84	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
Miguel dos S. Milhomem	504.245.592-20	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
Fernanda Brito Noqueim do Sáb	054.534.523-8	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
JOSE LUIS PINTO VASSUNCO	024296551-78	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
Flávisi Ube L Almeida Jr.	600.358.083-68	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor



# Gestão Participativa



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA - BALSAS/MA METAS NACIONAIS 2025

1. Informações Gerais		
Data:	Horário:	Local:
Nome	CPF	Categoria
FABIO TORRES	347.998.223-68	( ) Servidor ( ) Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
Antonio Le Rodero do S. Pin	031.954.115-71	( ) Servidor ( ) Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
Rafaela Pinheiro Albuquerque	013.806.393-10	( ) Servidor ( ) Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
FRIDIANE CRVALHO M. VIEIRA	965.288.503-72	( ) Servidor ( ) Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
SIMONE FERREIRINHA ROGER COSTA	08864343-35	( ) Servidor ( ) Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
Pedro Guimarães Junior	747.904.713-49	( ) Servidor <input checked="" type="checkbox"/> Magistrado ( ) Eleitor
Alex Martins Silva	045.398.613-93	( ) Servidor ( ) Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
Marcio Pouty		( ) Servidor ( ) Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
Paulo Wank O.	607.715.063-09	( ) Servidor ( ) Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
Tarciso Souto	098.530.955-54	( ) Servidor ( ) Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
Wellington Costa Paracimha	062.863.673-62	( ) Servidor ( ) Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
		( ) Servidor ( ) Magistrado ( ) Eleitor



# Gestão Participativa



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA - BALSAS/MA METAS NACIONAIS 2025

#### 1. Informações Gerais

Data:	Horário:	Local:
-------	----------	--------

Nome	CPF	Categoria
Tarínio Almeida Araujo	002.691.613-21	<input type="checkbox"/> Servidor <input checked="" type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor
Douglas Lima da Cruz	946371133-34	<input type="checkbox"/> Servidor <input checked="" type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor
Antonio Lisboa do Castro Viana Jr	40568474368	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor <i>M.P.</i>
Ferdinando Marco Guedes Sampaio Sousa	767692133-15	<input type="checkbox"/> Servidor <input checked="" type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor
Alto Augusto de Souza	095.04940382	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input checked="" type="checkbox"/> Eleitor
		<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor
		<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor
		<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor
		<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor
		<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor
		<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Eleitor

MAGISTRADO

MAGISTRADO

SOCIEDADE

MAGISTRADO

SOCIEDADE



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ata da Audiência Pública realizada pelo TRE-MA na cidade de Balsas, para apresentação das metas do Conselho Nacional de Justiça do ano de 2024 e gestão participativa das metas de 2025.

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, no auditório da Faculdade de Balsas - UNIBALSAS, reuniram-se o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho, o Diretor do Fórum Eleitoral de Balsas, Juiz Rafael Felipe de Souza Leite; o Secretário da Secretaria Judiciária Única, Diego Rodolfo Abreu Silva; a Ouvidora da Mulher do TRE-MA, Juíza Amanda Waquim; o Ouvidor do TRE-MA, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho; o Juiz da 105ª Zona Eleitoral e Diretor do Fórum da Justiça Estadual, Douglas Lima da Guia; o Prefeito de Balsas, Senhor Erik Augusto Costa e Silva; o Promotor de Justiça Antonio Lisboa Viana Junior; a Vice-presidente da Câmara Municipal de Balsas, Vereadora Carmem Letícia; o Deputado estadual Stenio Resende; o advogado Afonso Junior, representando a OAB de Balsas; e o Presidente do Sebrae, Celso Gonçalo. Presentes ainda os membros da Corte Eleitoral, Juizes Lino Osvaldo Sousa Serra Segundo, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha; o Juiz de Cooperação da Corregedoria do TRE-MA, Júlio César Lima Praseres; e o Diretor-Geral do TRE-MA, Mário Lobão para apresentação das metas do Conselho Nacional de Justiça do ano de 2024 e gestão participativa das metas de 2025.

Após a abertura do evento, o Secretário Diego Rodolfo Abreu Silva apresentou as metas do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2024, bem como a iniciativa da gestão participativa para elaboração das metas para o ano de 2025 e mostrou de que forma o TRE do Maranhão tem atuado para dar cumprimento às metas estabelecidas pelo CNJ e atender à produtividade, proporcionando uma prestação jurisdicional mais célere e de qualidade.

O Secretário explicou ao público presente para que servem as metas do Conselho Nacional de Justiça, traçando um paralelo do que já foi realizado em 2023 e o que o Tribunal está fazendo atualmente para dar cumprimento às metas, bem como a gestão participativa, que possibilitará com que a Justiça Eleitoral como um todo e o público de um modo geral elaborem as metas para o ano de 2025. Traçando um histórico, Diego Rodolfo Abreu Silva mostrou que a partir de 2009, com a realização do primeiro estudo do Projeto Justiça em Números, o CNJ constatou a necessidade de redução do acervo processual com qualidade, passando então a estabelecer as metas. Destacou que as metas trazem sempre impactos positivos para o tribunal, seja na promoção de qualidade, direcionamento de esforços para áreas prioritárias, estímulo à inovação e aprimoramento e impacto direto na vida dos cidadãos.

Para o ano de 2024, a previsão é de que sejam autuados em torno de 25 mil processos de registros de candidaturas e mais 25 mil processos de prestação de contas, que devem ser priorizados de modo a dar a resposta ao cidadão com qualidade, celeridade e eficiência. O Secretário pontuou que, no que tange ao estímulo à inovação, para esse ano o TRE-MA vai utilizar a Inteligência Artificial no auxílio à tramitação dos processos, de modo que sejam sempre mais céleres e eficazes e que sejam julgados de forma mais rápida e acurada.

No que diz respeito à performance do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão no ano de 2023, o Secretário mostrou ao público presente que todas as metas foram cumpridas em 100% (cem por



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

cento), o que resultou no Selo Diamante. A **Meta 1** (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente) foi cumprida por todas as Zonas Eleitorais e pelo TRE; a **Meta 2** (Julgar processos mais antigos - Justiça Eleitoral: 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021) também foi cumprida integralmente no primeiro e segundo grau; e a **Meta 4** (Julgar 80% dos processos referentes às eleições de 2020 e 40% dos referentes às eleições de 2022, que possam gerar perda de mandato ou inelegibilidade) foi ultrapassada nos dois seguimentos pelo Tribunal.

O Secretário mostrou que para o ano de 2024 o TRE terá metas semelhantes a serem cumpridas, porém, voltadas para o pleito eleitoral com algumas alterações. Na **Meta 1**, a Justiça Eleitoral terá que julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos no ano corrente; na **Meta 2**, que sempre diz respeito ao julgamento de processos antigos, houve mudança e, para esse ano, deverão ser julgados, até 31 de dezembro de 2024, 70% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há seis anos ou mais. Na **Meta 4**, que diz respeito ao julgamento de processos que possam impactar na perda de mandato e consiste no julgamento de todos os processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022 distribuídos até 31 de dezembro de 2023, o Secretário informou que o TRE não tem mais nenhum processo pendente da eleição de 2020. A **Meta 9** diz respeito à modernização do Poder Judiciário (implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública. Com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030). O Secretário informou que o laboratório de inovação é coordenado pelo Juiz Ferdinando Serejo Sousa.

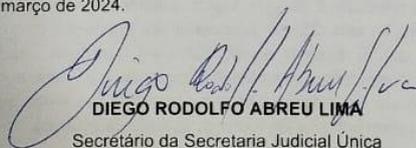
Para o ano de 2025, Diego apresentou as metas propostas pelo CNJ, explicando cada uma delas, fazendo um paralelo com as metas de 2024, e falou que o TRE do Maranhão e o CNJ estão estimulando a participação da sociedade na elaboração das metas para 2025. Relatou que no período de 4 a 11 de março realizou-se consulta pública sobre as Metas Nacionais 2025, com a participação de juízes, promotores, advogados e sociedade em geral.

O secretário então disponibilizou a palavra ao público presente para manifestações e sugestões quanto a cada uma das metas nacionais propostas para 2025, coletando as sugestões dos presentes, explicando que as mesmas seriam encaminhadas ao CNJ para deliberação.

Nada mais havendo a tratar, ocorreu o encerramento da reunião, às onze horas e trinta e dois minutos.

Para constar, eu, Diego Rodolfo Abreu Silva, secretário *ad-hoc*, lavrei a presente ata, que vai acompanhada de **lista de participantes em anexo**.

São Luís-MA, 18 de março de 2024.



**DIEGO RODOLFO ABREU LIMA**  
Secretário da Secretaria Judicial Única

Mat. 3099633



## FORMULÁRIO APLICADO

### Audiência Pública para a elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2025

Continuem com a sua participação no preenchimento desse formulário para coleta de opinião dos usuários(as) dos serviços de Justiça Eleitoral na formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025.  
(Resolução CNJ nº 221/2016 e Portaria CNJ nº 114/2016)

[\\* Indica uma pergunta obrigatória.](#)

1. Informe seu e-mail (opcional):

2. Identificação: \*

Marcar apenas uma oval.

- SERVIDOR  
 MAGISTRADO  
 ELEITOR

Por gentileza, siga até a página seguinte para continuar respondendo às questões sobre as Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2025.

**Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025**

Por gentileza, responda às questões a seguir sobre as Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2025.

3. Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos.

Vinculada ao Macrodesafio "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. O objetivo da Meta 1 é julgar mais processos que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano de referência.

Você considera que a Meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção.

(\*) Observação:

Conforme o artigo 13 da Resolução nº 225 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, não podendo ser retirada do escopo de monitoramento do Conselho Nacional de Justiça.

Marcar apenas uma oval.

- SIM  
 NÃO (\*)

4. Meta 2 - Julgar processos mais antigos.

Vinculada ao Macrodesafio "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", o objetivo da Meta 2 na Justiça Eleitoral, em 2024, é julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 5 anos ou mais.

Em sua opinião, a Meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção.

Marcar apenas uma oval.

- SIM  
 NÃO

5. A Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Meta vinculada ao Macrodesafio "Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais", cujo objetivo no ano de 2024 é identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2022, e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2022, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Para 2025, a Justiça Eleitoral mantiverá sugerir que sejam identificados e julgados, até 31/12/2025, 80% dos processos referentes às eleições de 2022, e 40% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Você considera que a Meta 4 sugerida será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção.

Marcar apenas uma oval.

- SIM  
 NÃO

6. Meta 9 - Estimular a inovação no Poder Judiciário.

O objetivo da Meta 9 é implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão de administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Você considera que a Meta 9 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção.

Marcar apenas uma oval.

- SIM  
 NÃO

7. Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deve incluir entre suas metas para o ano de 2025.

---

---

---

---

Obs: As manifestações foram verbais, anotadas pelo secretário da audiência.



## TABELA DE RESUMO DAS RESPOSTAS

<b>Pergunta</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Você considera que a Meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?	93 94%	6 6%
Em sua opinião, a Meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?	87 88%	12 12%
Você considera que a Meta 4 sugerida será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?	99 100%	0 0%
Você considera que a Meta 9 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?	85 86%	14 14%



## ANEXO IV – 1ª Reunião com Magistrados e Servidores

- Ata da Reunião
- Lista de presença
- Formulário aplicado
- Tabela de resumo das respostas



## ATA DA REUNIÃO

10/07/2024, 16:19

SEI/TRE-MA - 2124094 - Ata



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/GABSJU

Ata da reunião de Apresentação das metas do Conselho Nacional de Justiça do ano de 2024 e gestão participativa das metas de 2025.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, em plataforma virtual, reuniram-se o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador José Gonçalves de Sousa Filho, o Secretário Judiciário Único, Senhor Diego Rodolfo Abreu Silva, e os Juizes e as Juizas Eleitorais para apresentação das metas do Conselho Nacional de Justiça do ano de 2024 e gestão participativa das metas de 2025. O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, Presidente do TRE-MA, iniciou os trabalhos dando boas-vindas a todos os participantes. Por sua vez, o Desembargador José Gonçalves de Sousa Filho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, continuando a reunião, deu boas-vindas a todos os Juizes e todas as Juizas e agradeceu o apoio da presidência deste TRE nas ações da Corregedoria, notadamente na reunião com os juizes e as juizas eleitorais. Em seguida, o servidor Diego Rodolfo Abreu Silva, secretário da SJU, falou sobre a criação da Secretaria Judiciária Única e as premissas que a motivaram, quais sejam, as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Enfatizando que desde 2009 o Poder Judiciário estimula o cumprimento de metas, renovadas a cada ano, o secretário apresentou as metas nacionais do ano de 2024, que visam melhorar os índices de produtividade, nos termos a seguir transcritos: *“Desde 2009/2010, o CNJ tem estimulado cada vez mais que o Poder Judiciário venha a atingir determinadas metas anuais. Essas metas muitas vezes são apenas renovadas, no que diz respeito aos processos, alterado o ano de aferição daquele acervo, mas é importante que a gente já tenha em mente as metas estabelecidas para este ano e inicie, com a permissão de nosso Corregedor, o fomento da gestão participativa na construção das metas de 2025. As metas de 2024 já foram estabelecidas no 17º Encontro do Poder Judiciário, que foi realizado no final do ano passado. O glossário do CNJ ainda não foi apresentado. O CNJ geralmente tem esse delay entre estabelecer as metas e depois divulgar o glossário, agora que ele divulgou o glossário das metas de 2023, na verdade. Mas as metas de 2024 já foram estabelecidas. O glossário serve mais para a equipe técnica verificar como vão ser feitos os cálculos. E a gestão participativa relacionada ao estabelecimento das metas do Poder Judiciário já é em função das metas de 2025. Peço só a permissão de vocês para compartilhar aqui bem rapidamente o que já foi... (Apresentação das metas aprovadas no 17º Encontro do Poder Judiciário) A Meta 1, via de regra, não sofre alterações, vem sendo mantida ano após ano, que é basicamente julgar mais processos do que entram, julgar mais processos do que os distribuídos. E aqui é julgar. O CNJ ainda faz muita diferenciação entre julgar e baixar, mas as metas se concentram mais na prestação jurisdicional, na prolação da sentença, da decisão que termina o processo. A Meta 1 não teve alteração, continua sendo: ‘Julgar mais processos que os distribuídos’. A Meta 2 teve uma leve alteração. A Meta 2 está sempre relacionada à identificação e julgamento dos processos antigos. Para a Justiça Eleitoral, que é o nosso segmento, temos que julgar 70% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há seis anos ou mais. Aqui existe até uma diferença entre o que o CNJ entende por processos antigos, quando ele estabelece metas; e o que o CNJ entende por processos antigos quando estabelece um indicador de julgar processos antigos. Aqui ele é até um pouco mais rigoroso, considera processo antigo 2022. O indicador de julgar processos antigos é aquele que é até computado pelo CNJ de qualidade, ele é menos rigoroso quanto ao tempo, porque considera como processos antigos aqueles autuados até 31 de dezembro de 2021, mas ele é mais rigoroso quanto ao percentual. Então esse ano, por exemplo, o TRE tem que... o acervo de processos antigos autuados até 2021, tem que representar 2% do acervo total, que é mais uma premissa que fundamentou a criação da Secretaria Judiciária Única no Tribunal Regional Eleitoral. E, por fim, nós temos a Meta 4. Essas são as metas que trabalham com prestação jurisdicional: Meta 1, Meta 2 e Meta 4. A Meta 4 é aquela que diz respeito ao julgamento de processos que possam impactar em gerar perda ou cassação de mandato eletivo. Para a Justiça Eleitoral, nós temos que julgar esse ano 100% dos processos referentes às eleições de 2020, que até já foi alcançada; 60% dos processos referentes às eleições de 2022 que foram distribuídos até o ano passado, mas ainda estejam pendentes. E com base nessas metas, elas tendem, como eu disse, o Conselho Nacional de Justiça atualiza geralmente só o ano, só as datas. Ele vai puxando a régua para cima para que sempre se evite ter processos muito antigos em tramitação. E um dos objetivos do CNJ é que seja fomentada a gestão participativa na construção das metas. Com base nisso, nós devemos disponibilizar para as Senhoras e para os Senhores, num primeiro momento, e também para os colegas servidores dos cartórios eleitorais como um todo, formulários solicitando sugestões para o estabelecimento das metas de 2025, para que a gente possa também propor metas, ou as alterações das já existentes, ou o aprimoramento delas, ou mesmo metas novas para o Poder Judiciário e, notadamente, aqui para a Justiça Eleitoral, já para o ano de 2025”. Após a apresentação, foi disponibilizado aos participantes, bem como aos servidores dos Cartórios Eleitorais, formulário próprio para coleta de sugestões das metas a serem encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça como parte da gestão participativa. Nada mais havendo a tratar, o secretário Diego Rodolfo Abreu Silva deu por encerrada a reunião, às dezessete horas e quinze minutos. Para constar, eu, Diego Rodolfo Abreu Silva, lavrei a presente ata, que vai acompanhada de lista de participantes em anexo, bem como assinada e rubricada pelo Senhor Senhor Corregedor Desembargador José Gonçalves de Sousa Filho; e pelo Secretário Judiciário Único, Diego Rodolfo Abreu Silva.*



Documento assinado eletronicamente por DIEGO RODOLFO ABREU SILVA, Secretário(a), em 22/04/2024, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente, em 25/04/2024, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2124094 e o código CRC 218FB324.

0003239-09.2023.6.27.8000 | 2124094v5



## LISTA DE PRESENÇA



### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO REUNIÃO COM JUÍZES E SERVIDORES DO TRE/MA LISTA DE PRESENÇA

Data: 31/01/2024

Pauta: Metas Nacionais 2025

1. Des. José Luiz Almeida - Presidente TRE-MA **MAGISTRADO 2G**
2. Des. José Gonçalo de Sousa - Corregedor Regional Eleitoral **MAGISTRADO 2G**
3. Marcelo Oka - Juiz Membro TRE - Substituto - GM2 **MAGISTRADO 2G**
4. Ferdinando Serejo - Juiz Membro do TRE **MAGISTRADO 2G**
5. Moisés de Sá Costa - Juiz da 108ª ZE - Governador Eugênio Barros **MAGISTRADO**
6. Cinthia de Sousa Facundo - Juíza da 81ª ZE - Matões **MAGISTRADO**
7. Rafael Felipe de Souza Leite - Juiz da 22ª ZE - Balsas **MAGISTRADO**
8. Márcia Daleth Gonçalves Garcez - Juíza da 83ª ZE - Bacabal **MAGISTRADO**
9. Raphael Leite Guedes - Juiz da 57ª ZE - Santa Inês **MAGISTRADO**
10. Galtieri Mendes - Juiz da 25ª ZE - Buriti **MAGISTRADO**
11. Alexandre Magno Nascimento de Andrade - Juiz respondendo 106ª ZE - Arame **MAGISTRADO**
12. Bruno Barbosa Pinheiro - Juiz da 70ª ZE - Santa Luzia **MAGISTRADO**
13. Samir Araújo Mohana Pinheiro - Juiz da 77ª ZE - Santa Inês **MAGISTRADO**
14. Rodrigo Otávio Terças Santos - Juiz da 52ª ZE - Alcântara **MAGISTRADO**
15. Luís Carlos Dutra dos Santos - Juiz da 1ª ZE - São Luís **MAGISTRADO**
16. José Pereira Lima Filho - Juiz da 56ª ZE - Barreirinhas **MAGISTRADO**
17. Mário Márcio de Almeida Sousa - Juiz da 47ª ZE - São José de Ribamar **MAGISTRADO**
18. Lyanne Pompeu de Sousa Brasil - Juíza da 51ª ZE - São Bernardo **MAGISTRADO**
19. Carlos Eduardo Coelho de Sousa - Juiz da 82ª ZE - Estreito **MAGISTRADO**
20. Júlio Cesar Lima Praseres - Juiz da 63ª ZE - São João Batista **MAGISTRADO**
21. Carlos Alberto Matos Brito - Juiz da 39ª ZE - Turiaçu **MAGISTRADO**
22. João Batista Coelho Neto - Juiz da 69ª ZE - Santo Antônio dos Lopes **MAGISTRADO**
23. Francisco Soares Reis Júnior - Juiz da 101ª ZE - Governador Nunes Freire **MAGISTRADO**
24. Bruno Chaves - Juiz da 110ª ZE - Morros **MAGISTRADO**
25. Arianna Rodrigues Carvalho Saraiva - Juíza da 106ª ZE - Pinheiro **MAGISTRADO**
26. Carlos Jean Saraiva Saldanha - Juiz da 11ª Zona Eleitoral **MAGISTRADO**
27. Francisco Bezerra Simões - Juiz da 75ª ZE - Riachão **MAGISTRADO**
28. Lyanne Pompeu de Sousa Brasil - Juíza da 51ª ZE - São Bernardo **MAGISTRADO**
29. Urbanete de Angiolis Silva - Juíza da 95ª ZE - Buriticupu **MAGISTRADO**
30. Marcelo Fontenele Vieira - Juiz da 12ª ZE - Araiões **MAGISTRADO**
31. Raniel Barbosa Nunes - Juiz da 79ª ZE - Tuntum **MAGISTRADO**
32. Rosângela Prazeres - Juíza diretora da EJE **MAGISTRADO 2G**
33. Claudilene Moraes de Oliveira - Juíza da 9ª ZE - Pedreiras **MAGISTRADO**
34. Bruno Chaves de Oliveira - Juiz da 110ª ZE - Morros **MAGISTRADO**
35. Danilo Berttôve Herculano Dias - Juiz da 99ª ZE - Amarante do Maranhão **MAGISTRADO**
36. Jorge Antônio Sales Leite - Juiz da 4ª ZE - Caxias **MAGISTRADO**
37. Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho - Juiz da 84ª ZE - São Mateus do MA **MAGISTRADO**
38. João Batista Coelho Neto - Juiz da 69ª ZE - Santo Antônio dos Lopes **MAGISTRADO**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
REUNIÃO COM JUÍZES E SERVIDORES DO TRE/MA  
LISTA DE PRESENÇA**

**Data: 31/01/2024**

**Pauta: Metas Nacionais 2025**

39. Talita de Castro Barreto - Juíza da 97ª ZE - Barra do Corda **MAGISTRADO**
40. Martha Dayanne Almeida de Moraes Schiemann - Juíza da 27ª ZE - Arari **MAGISTRADO**
41. Douglas de Melo Martins - Juiz da 3ª ZE - São Luís **MAGISTRADO**
42. Alexandre Magno Nascimento de Andrade - Juiz da 104ª ZE - Arame **MAGISTRADO**
43. Felipe Soares Damous - Juiz da 49ª ZE - Vitorino Freire **MAGISTRADO**
44. Douglas Lima da Guia - Juiz da 105ª ZE - Balsas **MAGISTRADO**
45. Alessandro Arrais Pereira - Juiz da 71ª ZE - Açailândia **MAGISTRADO**
46. João Vinicius Aguiar dos Santos - Juiz da 23ª ZE - Barra do Corda **MAGISTRADO**
47. Karine Lopes de Castro Cardoso - Juíza da 18ª ZE - Rosário **MAGISTRADO**
48. Cristina Leal Meireles - Juíza da 54ª ZE - Presidente Dutra **MAGISTRADO**
49. Alessandra Lima Silva - Juíza da 46ª ZE - Porto Franco **MAGISTRADO**
50. Francisco Ferreira de Lima - Juiz da 55ª ZE - Carutapera **MAGISTRADO**
51. Nelson Luiz Dias Dourado Araujo - Juiz da 72ª ZE - Mirador **MAGISTRADO**
52. Paulo de Assis Ribeiro - Juiz da 50ª ZE - Vargem Grande **MAGISTRADO**
53. Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes - Juiz respondendo pela 73ª ZE - Urbano Santos **MAGISTRADO**
54. Bernardo Luiz de Melo Freire - Juiz da 67ª ZE - Pedreiras **MAGISTRADO**
55. Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos - Juíza da 76ª ZE - São Luís **MAGISTRADO**
56. Thadeu de Melo Alves - Juiz da 13ª ZE - Bacabal **MAGISTRADO**
57. Lúcio Paulo Fernandes Soares - Juiz da 37ª ZE - Pinheiro **MAGISTRADO**
58. Verônica Rodrigues Tristão Calmon - Juíza da 44ª ZE - Passagem Franca **MAGISTRADO**
59. Humberto Alves Júnior - Juiz da 43ª ZE - Pindaré-Mirim **MAGISTRADO**
60. Josemilton Silva Barros - Juiz da 19ª ZE - Timon **MAGISTRADO**
61. Eilson Santos da Silva - Juiz da 103ª ZE - Montes Altos **MAGISTRADO**
62. João Paulo de Sousa Oliveira - Juiz da 100ª Zona - Maracaçumé **MAGISTRADO**
63. Antônio Manoel Araújo Velozo - Juiz da 6ª ZE - Caxias **MAGISTRADO**
64. Duarte Henrique Ribeiro de Souza - Juiz da 8ª ZE - Coroatá **MAGISTRADO**
65. Lewman de Moura Silva - Juíza Auxiliar da Corregedoria Eleitoral **MAGISTRADO**
66. Karla de Faria Abdala Félix - Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização **SERVIDOR**
67. Flávio Ferreira - TI - TRE-MA **SERVIDOR**
68. Regina Carneiro - ASGEL **SERVIDOR**
69. Cristovão Eloi Ximenes de Sousa Barros Segundo - Assessor de Apoio ao PJE 2º Grau **SERVIDOR**
70. João Wellington Leite Borges - Gabcre **SERVIDOR**
71. Mariana Herculana Anjos Destro - SERSE- chefe de seção **SERVIDOR**
72. Lucas Silva Marques da Fonseca - Gabinete SJU 1º E 2º GRAUS **SERVIDOR**
73. Aline Carvalho Moraes Ferreira - Assessora de Apoio - CRE **SERVIDOR**
74. Neila Moraes - SEPRO **SERVIDOR**
75. Paulo Rocha Neto - Assessor de Pesquisas Judiciais - ASPEJ **SERVIDOR**



## FORMULÁRIO APLICADO

Reunião para a elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2025

### Reunião para a elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2025

Contamos com a sua participação no preenchimento desse formulário para coleta de opinião dos usuários(as) dos serviços de Justiça Eleitoral na formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025.

(Resolução CNJ nº 221/2016 e Portaria CNJ nº 114/2016)

*\* Indica uma pergunta obrigatória.*

1. Informe seu e-mail (opcional):

\_\_\_\_\_

#### Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025

Por gentileza, responda às questões a seguir sobre as Metas Nacionais de Justiça Eleitoral para o ano de 2025.

2. **Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos.**

Vinculada ao Macrodesafio "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. O objetivo da **Meta 1** é julgar mais processos que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano de referência.

Você considera que a **Meta 1** será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção.

(\*) Observação

Conforme o artigo 13 da Resolução n.º 525 de 25/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, não podendo ser retirada do escopo de monitoramento do Conselho Nacional de Justiça.

Marcar apenas uma oval.

- SIM  
 NÃO (\*)

3. **Meta 2 - Julgar processos mais antigos.**

Vinculada ao Macrodesafio "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", o objetivo da **Meta 2** na Justiça Eleitoral, em 2024, é julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos ou mais.

Em sua opinião, a **Meta 2** será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção

Marcar apenas uma oval.

- SIM  
 NÃO

4. **A Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais**

Meta vinculada ao Macrodesafio "Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais", cujo objetivo no ano de 2024 é identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020, e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Para 2025, a Justiça Eleitoral maranhense sugere que sejam identificados e julgados, até 31/12/2025, 80% dos processos referentes às eleições de 2022, e 40% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Você considera que a **Meta 4** sugerida será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção

Marcar apenas uma oval.

- SIM  
 NÃO

5. **Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário.**

O objetivo da **Meta 9** é implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão de administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Você considera que a **Meta 9** será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção

Marcar apenas uma oval.

- SIM  
 NÃO

6. Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deve incluir entre suas metas para o ano de 2025.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## TABELA DE RESUMO DAS RESPOSTAS

<b>Pergunta</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Você considera que a Meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?	75 100%	0 0%
Em sua opinião, a Meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?	75 100%	0 0%
Você considera que a Meta 4 sugerida será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?	75 100%	0 0%
Você considera que a Meta 9 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?	75 100%	0 0%



## ANEXO V – 2ª Reunião com Magistrados e Servidores

- Ata da Reunião e Lista de presença na reunião
- Formulário aplicado
- Tabela de resumo das respostas



## ATA DA REUNIÃO E LISTA DE PRESENÇA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/COGEM/NAG

ATA DE REUNIÃO

**Pauta:** Metas para 2025

**Data:** 02.2.2024, sexta-feira.

**Horário inicial:** 9h

**Horário final:** 10h30

**Tipo de Reunião:** Online, pela plataforma ZOOM

### **Considerações iniciais:**

Dr. Marcelo Moreira, juiz auxiliar da Presidência, saudou a todos.

### **Desenvolvimento da reunião:**

**Karla Abdala**, Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização, informou sobre a pauta: METAS para 2025, passando a palavra ao Secretário Judiciário (SJU), Diego Rodolfo Abreu Silva.

**Diego Silva**, Secretário Judiciário (SJU), primeiramente, agradeceu ao Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Borges, sobre o cálculo das metas de teletrabalho, relatando que, no dia anterior, tiveram uma reunião envolvendo sua equipe e as pessoas do Núcleo de Apoio Processual e Eleitoral (NAPE), que estão em teletrabalho e serão incorporadas pela Secretaria Judiciária Única (SJU). Na oportunidade, alinharam as novas metas, que sofrerão ajustes ao longo do ano.

Foi acordado que as pessoas em teletrabalho dedicadas aos processos judiciais terão metas diferentes ao longo do ano, considerando o elevado volume processual durante o período eleitoral. Esclareceu que as metas desse período serão modificadas em 2025, pois seria inviável permanecer trabalhando com metas tão grandiosas referentes ao período eleitoral.

Em relação ao teletrabalho, evidenciou que está alinhando com os(as) colegas do NAPE e da SGP para que sejam estabelecidas metas factíveis e possíveis de serem cumpridas, sem subdimensionar o trabalho a ser feito.

No tocante ao cálculo das minutas de decisões de sentenças, optou-se por trabalhar com médias e não pesos. Pois se a pessoa precisa de um dia para elaborar 01 (uma) Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME) e um dia para fazer 03 (três) processos de prestações de contas, a média não será apurada considerando o tempo de uma AIME, mas sim o cálculo entre a AIME e os atos das prestações de contas.

Nesse cenário, não atribuímos metas por peso. Elas são estabelecidas considerando-se a quantidade e a complexidade dos atos. Por exemplo: os atos de AIME (mais complexos) serão menores do que a quantidade de atos relacionadas a processos como: registro de candidaturas e prestação de contas, que possuem sua complexidade, mas, são se comparam a uma análise de Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) ou AIME.

Assim, não trabalharemos com peso, mas com a média de atos processuais. Essa média sempre tende a ser abaixo do que se fosse estipulada por pesos. Contudo, minha conversa, hoje, é especificamente para tratar sobre as metas para 2025.

Desde 2009, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabeleceu metas para o Poder Judiciário. Essas metas, inclusive, já propiciaram uma melhor organização das rotinas, promovendo o aprimoramento da prestação jurisdicional para a sociedade, impulsionando a evolução do nosso trabalho.

Diante disso, compartilho as metas nacionais 2024, que têm sido atualizadas a cada ano. São metas de produtividade, de prestação jurisdicional e há outra meta de inovação, que, neste ano, está sendo implementada pelo Laboratório de Inovação TREMALAB, coordenador por um membro da Corte, Dr. Ferdinando Serejo, que vem utilizando *visual law*, com o objetivo de facilitar o entendimento de todos em relação às decisões judiciais:

Meta 1: julgar mais processos do que distribuídos durante o ano todo. Exemplo: se foram autuados 100 (cem) processos, tem que ser julgado 101 (cento e um), para seu cumprimento

Meta 2: julgar processos antigos. Ressaltamos que o nosso objetivo neste ano é julgar 70% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2022. Ano após ano, essa meta do CNJ vai puxando um ano a mais para considerarmos os processos antigos. Isso força os Tribunais a julgarem esses processos.

Nossa meta consiste em julgar 70% dos processos distribuídos até 2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (desde 2018) ou mais. Essa meta difere um pouco do indicador do Prêmio CNJ de

Ata 2146768 SEI 0000951-54.2024.6.27.80007 pg. 1



# Gestão Participativa

Qualidade, que considera como processo antigo aquele autuado até 31 de dezembro de 2021. Nossa abordagem é ainda mais rigorosa, pois para alcançar a conformidade com as diretrizes do CNJ, estabelecemos o número de processos antigos autuados até 2021. Além disso, ao nos referirmos ao indicador do Prêmio, é necessário que os processos antigos representem apenas 2% do total do acervo até 2021, além de reduzirmos em 70% o acervo de 2022 para atingir nossas metas estabelecidas.

Meta 4: diz respeito ao julgamento dos processos que envolvem ilícitos eleitorais, aqueles que possam acarretar em perda ou cassação de mandato eletivo. Este ano, temos que julgar 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022. Todos os feitos distribuídos até o ano passado, que possam importar na perda de Mandato eletivo ou inelegibilidade.

Essas são as nossas metas de produtividade, que serão trabalhadas pela Secretaria Judiciária Única e pelas Zonas Eleitorais. Vale frisar, como mencionado nas reuniões com os(as) juizes(as) e Chefes de Cartório, que é um trabalho em parceria. Assim, vamos, de fato, ter uma maior ingerência sobre determinadas atividades de tributação do processo, avocando rotinas que eram desempenhadas pelos Cartórios eleitorais, sendo que ainda terão diversas outras atribuições que permanecerão a cargo do Cartório.

Será necessário que todo mundo esteja ciente das metas estabelecidas para este ano, para que consigamos alcançar o cumprimento de todas elas. Nesse cenário, com o estímulo de tornar a gestão cada vez mais participativa, vamos conversar sobre as metas para 2025. Esse assunto já foi, inclusive, tratado com os Juizes(as) na reunião da quarta-feira e aproveitei para compartilhar o que abordaremos com todas as Zonas Eleitorais, pois promoveremos consultas públicas visando obter sugestões para a confecção das metas para 2025. Desde já pedimos a participação de todos, pois são metas com as quais iremos trabalhar no próximo ano de 2025. No que diz respeito à sugestões, não serão apenas para as metas voltadas para prestação jurisdicional, mas de maneira geral. Então, dentro do escopo atual, há metas judiciais e a meta de inovação.

## **Considerações finais:**

Em seguida, os(as) participantes concordaram com as quatro metas propostas para 2025, confirmando o compromisso de todos em perseguir o cumprimento de todas elas.

Dr. Marcelo Moreira agradeceu a presença e participação de todos, destacando a relevância do tema e a importância da reunião.

Eu, Evandro Ferreira Sobrinho, designado secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, por Karla de Faria Abdala Félix (COGEM) e pelo Secretário Judiciário (SJU), Diego Rodolfo Abreu Silva.

## **Data da próxima reunião:**

24.5.2024, sexta-feira, às 9h.

## **Lista de Participantes:**

NOME	CARGO
Dr. Marcelo Silva Moreira	Juiz Auxiliar da Presidência
Evandro Ferreira Sobrinho	Assessor de Apoio à Governança - ASGOV
Karla de Faria Abdala Félix	Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM
Gualter Gonçalves Lopes Júnior	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Diego Rodolfo Abreu Silva	Secretário Judiciário - SJD
Gilson Rodrigues Borges	Secretário de Gestão de Pessoas da SGP
Paulo Rocha Neto	Assessor do Grupo de Pesquisas Judiciárias - ASPEJ
Danielle de Oliveira Cavaignac	Coordenadora de Imprensa e Comunicação Institucional - COIMC
Flávio Ricardo Louzeiro Ferreira	Gestor do Núcleo de Gestão da Web - WEB - COIMC
Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita	Assessora de Gestão de Eleições - ASGEL
Luciana Linard Silva Malveira	Assessora da Assessoria Especial da Presidência - ASEP
Dra. Maria Izabel Padilha	Magistrada Diretora do Fórum Eleitoral - São Luís
Luís Williams Sobreira Soares	Chefe de Cartório da 67ª Zona Eleitoral - Pedreiras
Renilda Maria Santos Lopes	Chefe de Cartório da 89ª Zona Eleitoral - São Luís
Joelma Neres Torres	Chefe de Cartório da 55ª Zona Eleitoral - Carutapera
Fernando Silva Lima	Assistente I - 99ª Zona Eleitoral - Amarante do Maranhão
Acácio Vieira Carneiro Filho	Chefe de Cartório da 105ª Zona Eleitoral - Balsas
Antonio Ferreira da Costa Filho	Seção de Gestão de Segurança da informação - SEGIN
Windson José David e Silva	Chefe de Cartório da 100ª Zona Eleitoral
Mariana de Almeida Oliveira	Assessoria de Gestão de Eleições - ASGEL
Laiana Cristina H. de Oliveira	Assessora Chefe da Corregedoria - ASCRE
Sherlan Buhatem Anunciação	Secretário de Administração e Finanças Substituto - SAF
Aurilene Oliveira Soares	Chefe de Cartório da 78ª ZE/ Bom Jardim
Roberto Magno Aguiar Frazão	Coordenador de Gestão do Cadastro Eleitoral e Orientação - COGEO/CRE
Kátia Silva Vilela	Chefe de Cartório da 39ª ZE - Turiaçu
Luiz Gustavo Carvalho Assis	Coordenador de Educação e Saúde - CODES - SGP
José Cácio Mascarenhas Lima	Chefe de Cartório da 96ª ZE - Zé Doca
Diana dos Santos Teles	Assessora de Apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP
Egídio de Carvalho Ribeiro Junior	Coordenador de Sistemas e Inovação - COSIN - STIC
Raimundo Mendonça Braga Filho	Coordenador de Pessoal - COPES
Cleudener Lobo Coelho Campelo	Chefe de Cartório da 27ª ZE - Arari



# Gestão Participativa

Erismar Marinho de Melo	67ª ZE - Pedreiras
Bruno Martins Silva	52ª ZE - Alcântara
Silva Maria Costa Reis da Silva	Seção de Capacitação - SECAP
Keyth Karolyne da Silva Ferreira	67ª ZE - Pedreiras
Juliano Pinto Cassas de Araújo	Chefe de Cartório da 2ª ZE - São Luís
João Henrique Santiago Ferreira	9ª ZE - Pedreiras
Ubiratan Francinato Mesquita Costa	110ª ZE - Morros
Ovidio Silva Nogueira	Chefe de Cartório da 66ª ZE - Bacabal
Manoela de Sousa Pinheiro Alves	Chefe de Cartório da 26ª ZE - Carolina
Rodson Fernando Silva de Souza	Chefe de Cartório da 45ª ZE - Penalva



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO FERREIRA SOBRINHO**, Usuário Externo, em 14/05/2024, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA MOREIRA**, Usuário Externo, em 16/05/2024, às 11:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX**, Analista Judiciário, em 17/05/2024, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROCHA NETO**, Assessor(a), em 17/05/2024, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2146768** e o código CRC **4E875B93**.

0000951-54.2024.6.27.8000|2146768v1



## FORMULÁRIO APLICADO

Reunião para a elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2025

### Reunião para a elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2025

Contamos com a sua participação no preenchimento desse formulário para coleta de opinião dos usuários(as) dos serviços da Justiça Eleitoral na formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025.

(Resolução CNJ nº 221/2016 e Portaria CNJ nº 114/2016)

*\* Indicar como pertinente, obrigatória.*

1. Informe seu e-mail (opcional):

\_\_\_\_\_

#### Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025

Por gentileza, responda às questões a seguir sobre as Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2025.

2. **Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos.**

Vinculada ao Macrodesafio "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. O objetivo da **Meta 1** é julgar mais processos que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano de referência.

Você considera que a **Meta 1** será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção.

(\*) Observação

Conforme o artigo 13 da Resolução n.º 325 de 25/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, não podendo ser retirada do escopo de monitoramento do Conselho Nacional de Justiça.

Marcar apenas uma oval:

- SIM  
 NÃO (\*)

3. **Meta 2 - Julgar processos mais artigos.**

Vinculada ao Macrodesafio "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", o objetivo da **Meta 2** na Justiça Eleitoral, em 2024, é julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos ou mais.

Em sua opinião, a **Meta 2** será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção

Marcar apenas uma oval.

- SIM  
 NÃO

4. **A Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais**

Meta vinculada ao Macrodesafio "Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais", cujo objetivo no ano de 2024 é identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020, e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Para 2025, a Justiça Eleitoral maranhense sugere que sejam identificados e julgados, até 31/12/2025, 80% dos processos referentes às eleições de 2022, e 40% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Você considera que a **Meta 4** sugerida será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção

Marcar apenas uma oval.

- SIM  
 NÃO

5. **Meta 9 - Estimular a inovação no Poder Judiciário.**

O objetivo da **Meta 9** é implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Você considera que a **Meta 9** será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Marcar apenas uma opção

Marcar apenas uma oval.

- SIM  
 NÃO

6. Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deve incluir entre suas metas para o ano de 2025.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## TABELA DE RESUMO DAS RESPOSTAS

Pergunta	Sim	Não
Você considera que a Meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?	41 100%	0 0%
Em sua opinião, a Meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?	41 100%	0 0%
Você considera que a Meta 4 sugerida será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?	41 100%	0 0%
Você considera que a Meta 9 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?	41 100%	0 0%